



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**NO ÂMBITO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DAS EMPRESAS**

**MBN PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. – Em
Recuperação Judicial;**

**CROMAFIX INDÚSTRIA DE MASTERBATCHES
LTDA. – Em Recuperação Judicial;**

**MBN TRADING QUIMICA S/A.– Em Recuperação
Judicial**

e

**PRÓTON QUÍMICA LTDA – Em Recuperação
Judicial**

**JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA - RS
PROCESSO Nº. 086/1.15.0004177-3**

AGOSTO - 2015

"A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica".

Art. 47, Lei 11.101/2005

SUMÁRIO

1 – SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL.....	7
1.1 – Comentários iniciais	7
1.2 - Das medidas e objetivos básicos do plano	8
2 - A HISTÓRIA E APRESENTAÇÃO DO “GRUPO BRQUIM”	10
2.1 - A nossa história.....	10
2.2 - Estrutura “GRUPO BRQUIM”.....	12
2.2.1 – “MBN LTDA” – Distribuição de Produtos Químicos	12
2.2.2 – “PRÓTON” – ArlaMax.....	15
2.2.3 – “CROMAFIX” – Produção de Mastersbatches	19
2.2.4 - Equipe	20
2.3 - Estrutura societária.....	20
2.4 - Organograma das empresas do “GRUPO BRQUIM”	21
2.5 – Missão do “GRUPO BRQUIM”	22
2.6 – Visão do “GRUPO BRQUIM”	22
2.7 – Valores.....	22
2.8 – Certificações e Licenças.....	22
3 - DADOS DA ÁREA COMERCIAL.....	24
3.1 - Produtos comercializados pelo “GRUPO BRQUIM”	24
3.1.1 – Nutrição Humana e Animal.....	25
3.1.2 – Química Industrial	25
3.1.3 – Arla 32 – Agente Redutor Líquido de Óxidos de Nitrogênio Automotivo	26
3.1.4 – Masterbatches	27
3.2 - Área de atuação comercial.....	27
4.2 - Segmentação das vendas	29
4 - ASPECTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS DO “GRUPO BRQUIM”	32
4.1 – Geração Empregos.....	32
4.2 - Aspectos sociais	32
5.3 - Aspectos ambientais	33

5 - HISTÓRICO DO FATURAMENTO DA EMPRESA	35
6 - ANÁLISE DE MERCADO	38
6.1 - A economia brasileira	38
6.2 - Desempenho do setor de Produtos Químicos	42
6.3 - Balança comercial do setor	43
6.4 - Mercado externo do setor	44
6.5 - Perfil do setor	45
6.6 - Perspectivas para o setor	46
6.7 - Perspectivas do "GRUPO BRQUIM"	46
7 - CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO "GRUPO BRQUIM"	48
7.1 - Fatores externos	48
7.1.1 - Recorrência a bancos e elevado custo financeiro	48
7.1.2 - Defasagem Cambial	49
7.1.3 - Reajustes de mão de obra superiores à inflação	50
7.1.4 - Política tributária	50
7.2 - Fatores internos	51
7.2.1 - Sucessão familiar não planejada	51
7.2.2 - Incêndio na Matriz da "MBN LTDA" - Cachoeirinha	52
7.2.3 - Dependência de Fornecedores Externos	52
7.2.4 - Estratégia ineficiente de crescimento	53
8 - DA REESTRUTURAÇÃO DO "GRUPO BRQUIM" (art. 53 da LRE)	54
8.1 - Medidas já adotadas ou em fase de implementação pela administração	54
8.1.1 - Gestão Comercial e Logística	54
8.1.2 - Gestão Administrativa e Financeira	55
9 - DAS PREMISSAS ECONÔMICAS FINANCEIRAS ADOTADAS NESTE PLANO (Art. 53, II, da LRE)	57
9.1 - Viabilidade econômica	57
9.2 - Premissas utilizadas para as projeções financeiras	58
10 - MARCAS "GRUPO BRQUIM"	60
10.1 - Capital Intangível - As marcas "BRQUIM", "CROMAFIX" e "AriaMax"	60

10.2 - Capital tangível.....	60
11 - CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES	62
12 - DO PAGAMENTO AOS CREDORES	63
12.1 - Pagamento aos credores - Trabalhistas.....	63
12.1.1 - Credores trabalhistas que tiverem seus créditos reconhecidos e habilitados após a elaboração da 2ª relação geral de credores	64
12.1.2 - Encargos sociais	64
12.2 - Pagamento aos credores com Garantia Real.....	64
12.3 - Pagamento aos credores - Quirografários.....	65
12.4 - Pagamento aos credores -Quirografários ME/EPP	65
12.5 - Credores Colaborativos	66
12.5.1 - Cláusula de Aceleração de Pagamentos.....	66
12.5.2 - Compensação	67
12.6 - Forma alternativa de Pagamento aos credores - Quirografários e Quirografários ME/EPP	68
12.7 - Outras considerações sobre as propostas de pagamento a credores.....	74
12.8 - Créditos com garantia real e quirografários reconhecidos após a segunda relação de credores divulgada pelo Administrador Judicial.....	74
12.9 - Demonstrativo de pagamento a credores.....	74
12.10 - Prazos para pagamento	76
12.11 - Impostos.....	76
13 - OUTROS MEIOS DE RECUPERAÇÃO	78
14 - ALTERAÇÕES DO PLANO, PERMISSÕES E CONVOCAÇÃO DE NOVA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES	79
15 - OUTROS EFEITOS INERENTES À APROVAÇÃO DO PLANO	80
15.1 - Suspensão das ações de recuperação de crédito.....	80
15.2 - Novação da dívida.....	80
15.3 - Suspensão da publicidade dos protestos	80
15.4 - Pagamento aos credores ausentes ou omissos:.....	81
15.5 - Descumprimento do plano.....	81
16 - DA FALÊNCIA	82

1 – SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL

1.1 – Comentários iniciais

A Lei nº. 11.101/2005 traz em seu Art. 47 a essência da recuperação judicial de empresas, ou seja, visa à manutenção do negócio e do emprego dos trabalhadores, bem como o pagamento dos créditos devidos.

Assim, nos termos do art. 53, da referida Lei as empresas: **MBN PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.515.712/0001-57, com sede a Avenida Fritz Beiser, nº 801, Distrito Industrial, Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 94.935-220, doravante denominada “**MBN LTDA**”; **CROMAFIX INDUSTRIA DE MASTERBATCHES LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.198.438/0001-42 localizada: Av. Fritz Beiser, 801 Pavilhão C – Distrito Industrial, Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 94.935-220, doravante denominada “**CROMAFIX**”; **MBN TRADING QUIMICA S/A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.541.339/0001-59 localizada: Av. Marcos Konder, 1024 sala 112 – Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88.301-302, doravante denominada “**MBN TRADING**”; **PROTON QUIMICA LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 02.423.356/0001-63, com sede na Avenida Fritz Beiser, nº 801, Pavilhão 10, Distrito Industrial, Cachoeirinha, Rio Grande do Sul, CEP 94.935-220, doravante denominada “**PROTON**”, neste ato denominadas “**GRUPO BRQUIM**”, vem, por meio deste instrumento, apresentar seu Plano de Recuperação Judicial.

Para elaboração do Plano de Recuperação, a diretoria do “**GRUPO BRQUIM**”, com extrema vontade e empenho para atingir seus objetivos, contratou assessoria jurídica do Escritório de Advocacia *FROEMMING ADVOCACIA EMPRESARIAL* e também a assessoria financeira *MASTERS REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.*, além disso, contaram com a prestação de serviços dos colaboradores da empresa.

Considerando-se o prazo para a apresentação do plano de recuperação judicial, que é de 60 (sessenta) dias da publicação do despacho que deferiu o processamento do pedido, não fez parte do escopo dos trabalhos a realização de uma “*due diligence*”, valendo ressaltar que os advogados e consultores contratados trabalharam com os dados levantados juntamente com a equipe do “**GRUPO BRQUIM**”, e foram devidamente apreciados e analisados.

Sendo assim, apresenta este plano de recuperação judicial, elaborado com estrita observância do espírito norteador da Lei de Recuperação de Empresas, visando buscar um direcionamento e ponto comum entre a relevante função social do “**GRUPO BRQUIM**” e os interesses dos seus credores convergindo desta forma no espírito principal da Lei.

O Plano de Recuperação é apresentado com todas as premissas aplicadas para a sua construção, incluindo a projeção de resultados e fluxo de caixa para os próximos exercícios, o que permite uma visualização clara e objetiva do desempenho econômico-financeiro durante a sua vigência, e consequentemente, sua viabilidade e capacidade de pagamento a seus credores.

1.2 - Das medidas e objetivos básicos do plano

O presente Plano tem por objetivo reestruturar o **"GRUPO BRQUIM"**, para que o mesmo supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade aos negócios, mantendo-se como importante grupo empresarial para os municípios de Cachoeirinha, Xaxim e Araucária.

Este Plano procura projetar o impacto das medidas administrativas e operacionais que serão implementadas para que o **"GRUPO BRQUIM"** alcance um lucro operacional adequado e sustentável ao longo dos próximos anos, o que possibilitará sua sustentação econômica e financeira. O presente Plano de Recuperação procura, também, de forma clara e objetiva, demonstrar que o grupo é composto por empresas que possuem viabilidade e como será o fluxo de pagamento para quitação de suas dívidas.

Para a elaboração do presente Plano foram analisadas, dentre outras, as seguintes áreas: estrutura dos ativos das empresas, estrutura organizacional, administrativa e financeira, compras, análise mercadológica, planejamento estratégico em vendas, área industrial, planejamento e controle de produção, custos, logística e recursos humanos. Assim, a análise destas áreas em conjunto com a avaliação do desempenho financeiro do grupo foi base para nortear as ações a serem tomadas visando a sua recuperação.

Portanto, os principais objetivos do Plano de Recuperação, são:

- a. Preservar o **"GRUPO BRQUIM"** como entidade geradora de empregos, tributos e riquezas, assegurando o exercício da sua função social;
- b. Permitir que o **"GRUPO BRQUIM"** supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade à sua atividade social e econômica gerando riqueza nas regiões em que opera;
- c. Atender aos interesses dos credores do **"GRUPO BRQUIM"**;
- d. Reestruturar e equalizar as operações, direitos e ativos, do **"GRUPO BRQUIM"**;
- e. Otimizar as operações industriais existentes, buscando eficiência operacional de forma a ter economia e controle efetivo de custos e despesas, maximizando as margens de contribuição;
- f. Preservar o **"GRUPO BRQUIM"** como empresa, genuinamente brasileira, cujos ativos contribuem para o abastecimento do mercado de produtos químicos, Arla 32 e Masterbatches.

Desta forma, a viabilidade futura do “GRUPO BRQUIM” não depende só da solução de seu endividamento atual, mas também, e fundamentalmente, de ações que visem à melhoria de seu desempenho econômico-financeiro. Sendo assim, as medidas identificadas no Plano de Reestruturação estão incorporadas a um planejamento estratégico para os próximos exercícios.

As projeções foram desenvolvidas por consultoria especializada, apoiada pela área financeira do “GRUPO BRQUIM”, considerando que o mercado continuará em crescimento conservador e contínuo, lembrando que a técnica utilizada foi a do justo meio termo, para que não fosse por demais conservadora, e, por conseguinte, inapta, ou que fosse otimista a ponto de ultrapassar a barreira da realidade ou que pudesse trazer expectativa errônea a todos.

A relação completa e detalhada das medidas a serem adotadas pelos gestores e em fase de implantação está descrita nos itens seguintes, dentro as quais se destacam:

a) **Gestão Comercial e Logística**

- Revisão do Mix de Produtos;
- Readequação da Equipe Comercial;
- Priorizar lucratividade e rentabilidade com margens sólidas e saudáveis;
- Revisão de políticas de remunerações comerciais estabelecendo novas metas;
- Planejamento Logístico.

b) **Gestão Administrativa/ Financeira**

- Revisão de contratos de serviços buscando a redução de despesas;
- Implementação de gestão por indicadores por meio de sistema de *business intelligence*;
- Retomada da gestão de processos por meio de análise de indicadores de desempenho;
- Retomada de análises financeiras e contábeis por meio de indicadores;
- Busca de melhores fontes de financiamento das operações mercantis;
- Gerenciamento das margens operacionais.

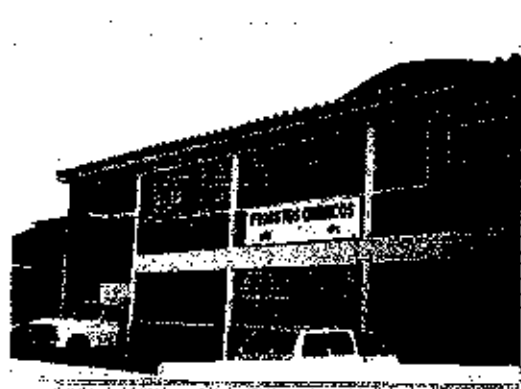
O objetivo final é equacionar o passivo da empresa e alavancar as atividades visando obter resultados sustentáveis.

Eventuais medidas adicionais serão avaliadas após a apresentação do Plano de Recuperação. Entretanto, como essas medidas requerem uma investigação mais profunda, os impactos destas não foram incluídos nos resultados operacionais aqui abordados.

2 - A HISTÓRIA E APRESENTAÇÃO DO "GRUPO BRQUIM"

2.1 - A nossa história

A história do "GRUPO BRQUIM", iniciou-se através da fundação da **MBN COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.** em 1978, pelo empreendedor Sr. Adílio João dos Santos, em Porto Alegre, como uma representação comercial de produtos químicos.



Anos 70- Início das atividades

Em 1980, deu-se início as atividades no ramo atacadista e em 1985 a empresa passou a ser denominada **MBN COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, estabelecendo-se em um novo local com mais espaço físico para administração e armazenagem.

No ano 2000 a sede da empresa foi transferida para a sede atual na cidade de Cachoeirinha. A partir de 2001 o "GRUPO BRQUIM" iniciou um movimento de expansão regional e nacional inaugurando unidades em Farroupilha/ SC, Xaxim/ SC e São Paulo/SP.



Sede atual em Cachoeirinha - RS

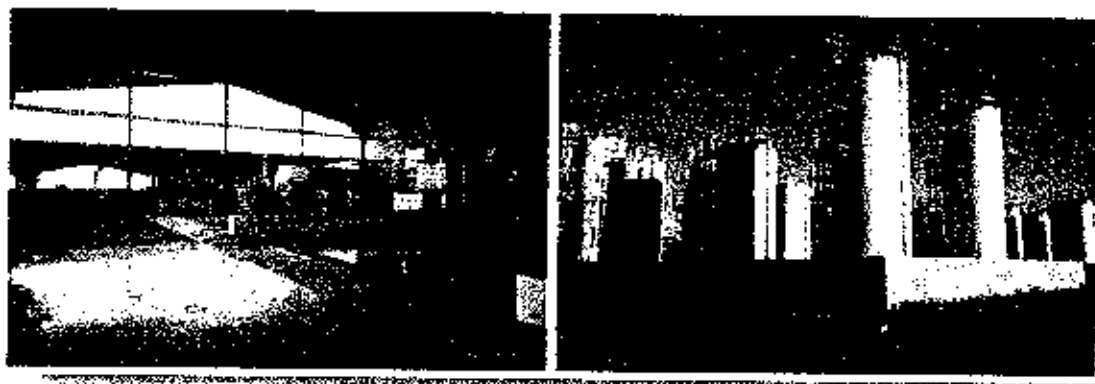
Diante da expansão o **"GRUPO BRQUIM"**, através da **"MBN LTDA"** tornou-se uma das mais tradicionais distribuidoras de matérias-primas químicas da Região Sul do Brasil.



Matriz BRQUIM – Vista Aérea 40.191,50 m²

O **"GRUPO BRQUIM"** vem constantemente evoluindo, modernizando suas formas de comercialização, elevando os níveis de eficiência e produtividade e aperfeiçoando sua logística de entrega para atender a seus clientes com produtos de qualidade e de forma cada vez mais competitiva.

A partir de 2006 o **"GRUPO BRQUIM"** juntamente com a abertura de novas unidades iniciou um processo de modernização e expansão estrutural, construindo novos armazéns e uma estrutura de tancagem que está praticamente finalizada. O potencial é de um volume de até 1.370 m³ de armazenamentos em tanques.



Matriz BRQUIM – Depósitos e Tanques de armazenamento

Em 2009 para traduzir a nova fase da empresa “MBN LTDA” foi lançada uma nova marca denominada **BR QUIM**, onde o intuito de sua criação foi refletir a ampliação de mercado bem como a grandeza da empresa.



2.2 - Estrutura “GRUPO BRQUIM”

Para ser um dos maiores grupos distribuição de produtos químicos do Sul do país, o “**GRUPO BRQUIM**” investiu em modernização e expansão do seu parque e hoje possui uma completa estrutura logística e operacional.

2.2.1 – “MBN LTDA” – Distribuição de Produtos Químicos

Inaugurada em abril de 1978, a unidade é responsável pela distribuição de produtos para três divisões: Química Industrial, Alimentos e Bebidas.

A empresa está instalada em uma área de 40.191,50 m² sendo 9.605,00 m² de área construída.

Distribuída da seguinte forma:

ÁREA DO TERRENO - 40.191,50 M ²		
Nº	Edificações	Área Constr. M ²
1	Guarda/Faturamento	91,52 M ²
2	Prédio Administração	1.165,54 M ²
3	Manutenção	87,51 M ²
4	Escritório 6	536,71 M ²
5	Vestibário 7	111,05 M ²
6	Deposito	72,07 M ²
7	Laboratório	291,31 M ²
8	Depósitos Químicos	239,88 M ²
9	Estação de Tratamento	101,64 M ²
10	Oficina/Garagem	300,00 M ²
11	Hangar	60,00 M ²
12	Dep. 15 Prod. Alimentícios	1.015,20 M ²
13	Dep. 16 Prod. Não Alimentícios	1.038,70 M ²
14	Deposito Corrosivos 17	1.357,56 M ²
15	Área de Descarga	311,22 M ²
16	Deposito Sólidos 19	1.426,32 M ²
17	Deposito Inflamáveis 21	1.234,94 M ²
18	Deposito 23 A	163,83 M ²
Total		9.605,00 M²

A "MBN LTDA" está sendo operacionalizada de segunda-feira a sexta-feira, com 35 (trinta e cinco) colaboradores envolvidos no processo de desenvolvimento do negócio, sendo 25 alocados na matriz, 5 na filial Xaxim e 5 na filial em Araucária, com 1.370 m³ de capacidade de armazenagens para cargas líquidas e 20.000 m² de armazéns para cargas secas.

A unidade está composta por departamentos específicos com atividades e funções específicas para garantia do bom andamento dos processos organizacionais e administrativos.



Pátio de manobra pavimentado



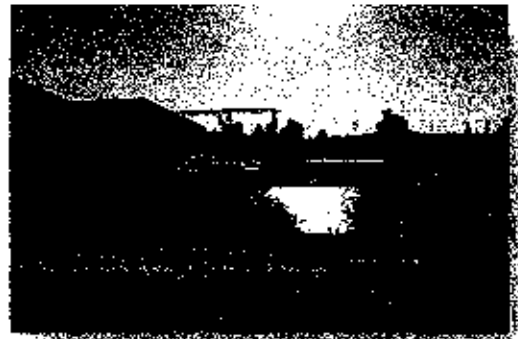
Administrativo



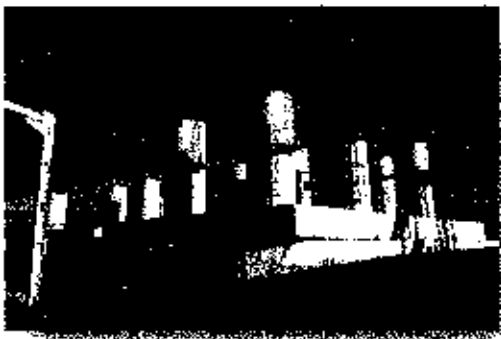
Vista aérea dos depósitos de produtos



Balança Rodoviária - Capacidade: 80 toneladas



Reservatório de Água - PPCI



Estrutura de Tancagem



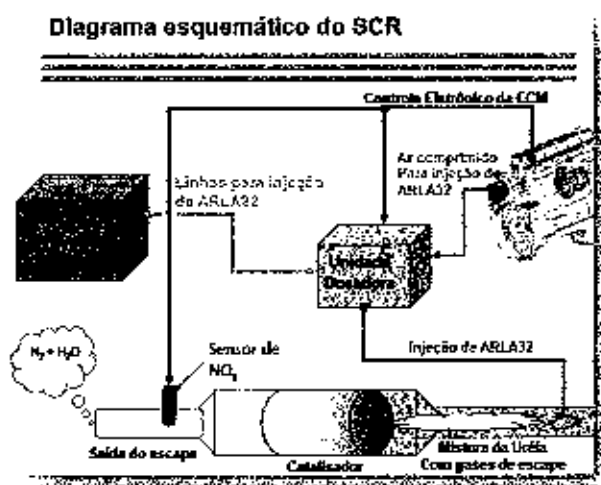
Novas estruturas de armazenamento

2.2.2 – “PRÓTON” – *AriaMax*

Em janeiro de 2012 o Brasil iniciou uma nova fase do Programa de Controle da Poluição do Ar (PROCONVE 7), sendo esta continuidade da Resolução do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente, onde os veículos, movidos a Diesel, produzidos a partir daquele ano deveriam possuir um mecanismo de redução de emissão de poluentes no ar.

Para tanto, foram utilizados como parâmetros programas e tecnologias vigentes nos Estados Unidos e Europa. Nos Estados Unidos o programa se chama EPA 2010 e na Europa Euro V. Para os novos limites de emissões de poluentes serem atendidos foram necessárias, além de alterações nos motores que utilizam diesel, sistemas de pós-tratamento dos gases emitidos.

Um dos tratamentos homologados no Brasil foi a utilização do Arla 32 (Agente Redutor Líquido de Óxidos de Nitrogênio (NOx Automotivo), nos Estados Unidos chamado de DEF (Diesel Exhaust Fluid) e na Europa de AdBlue.



Esquema técnico de utilização de Arla 32

Nesta seara, o “GRUPO BRQUIM” com o *know how* de mais de 35 anos no mercado químico identificou no Arla 32 uma oportunidade de negócio que agregaria um produto estratégico para seu portfólio. Inicialmente com a distribuição do produto, o que faz parte do *core business* e mais adiante a montagem de uma estrutura industrial para a produção do Arla 32.

Diante dessa estratégia de crescimento o “GRUPO BRQUIM” criou a marca *ArlaMax* operacionalizando através da “PRÓTON” e distribuindo por meio da “MBN LTDA”, buscando atender a necessidade de mercado na extremidade Sul do Brasil, bem como os compradores de pequeno porte que possuem dificuldade em comprar de grandes empresas como a Petrobrás.



Tal projeto teve como principal impulsionador os altos custos de distribuição regional.

A planta em Cachoeirinha destinada para a produção de *ArlaMax* possui capacidade instalada de 180 mil litros, distribuídos em 4 tanques, contando com 2 profissionais diretos.



Tanques de ArlaMax

Para o envasamento do produto, a **"PRÓTON"** desenvolveu um sistema automatizado para obter ganhos de produtividade e se tornar competitiva no mercado de Arla 32 para pequenos e médios clientes da região Sul do país, bem como laboratórios com as tecnologias mais avançadas disponíveis no mercado.



Laboratório ArlaMax

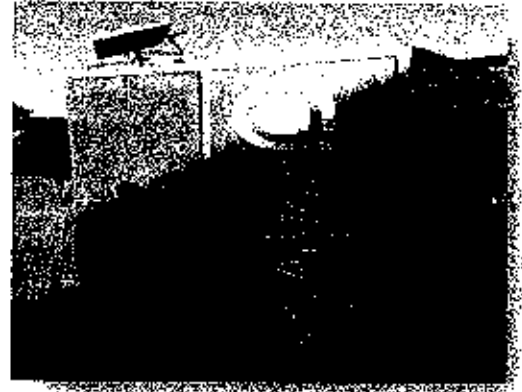


Sistema automatizado de envase ArlaMax

O projeto do **"GRUPO BRQUIM"** com o Arla 32 conta com várias formas de distribuição:

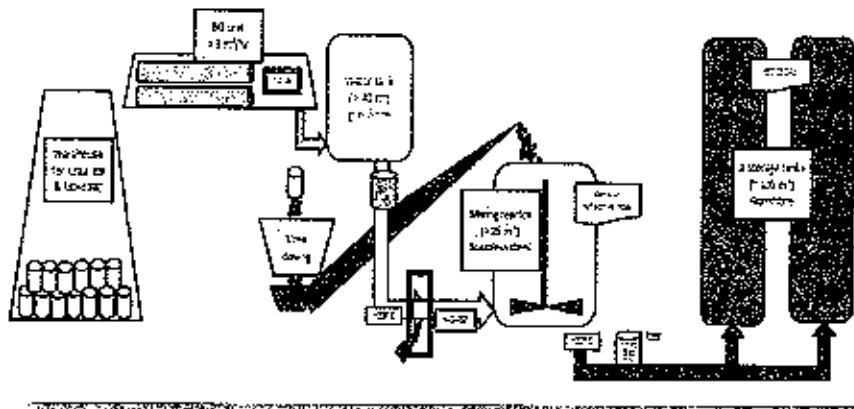


Container e Caminhão Tanque exclusivo para transporte de ArlaMax



Big Bag e Dispenser para alocação em clientes ArlaMax

A seguir, o fluxograma do processo produtivo de Arla 32:

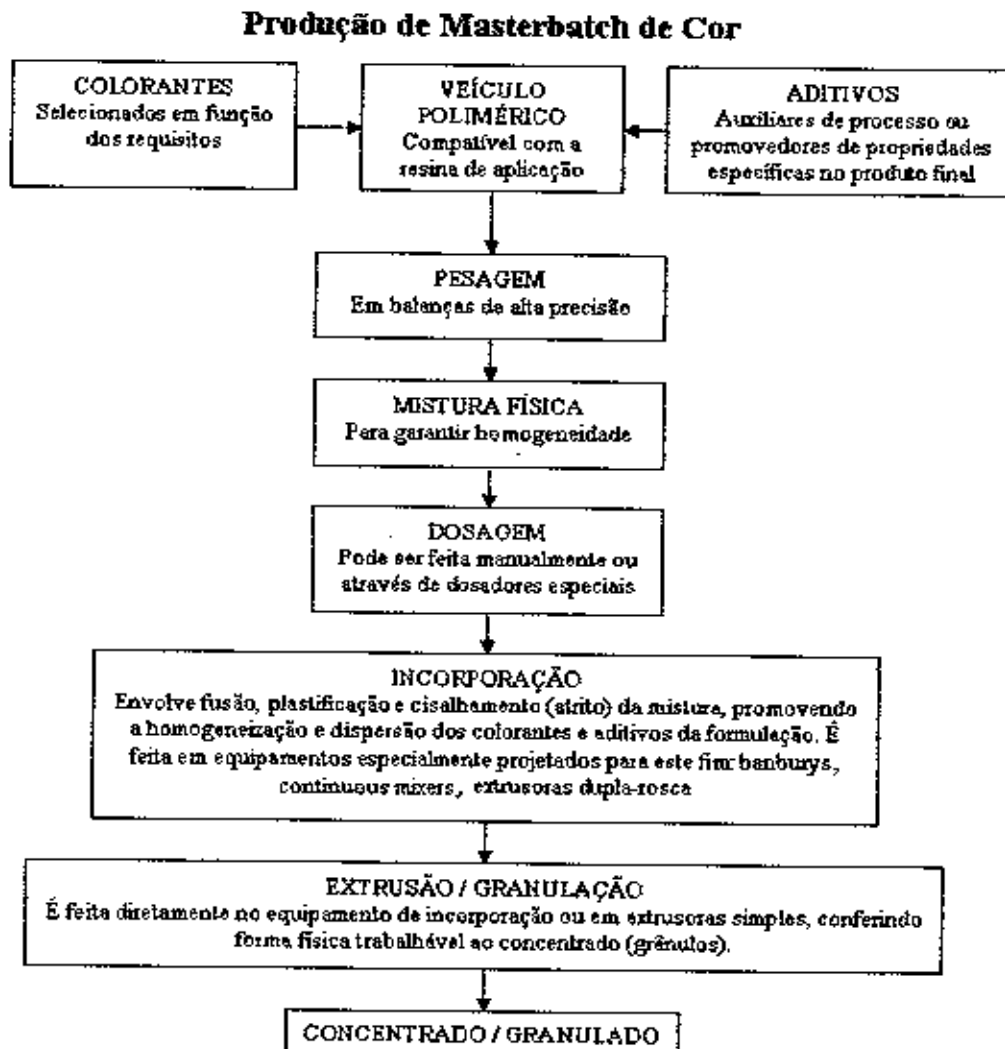


- 01 - Unidade de Osmose Reversa (Unidade de O.R.) -** Unidade de purificação de Água;
- 02 - Reservatório de água -** Esse reservatório serve para conter água purificada;
- 03 - Sistema de dosagem de Ureia -** Esse sistema acrescentará Ureia ao tanque misturador, assegurando a qualidade do Arla 32;
- 04 - Tanque misturador –** Onde os componentes são misturados e aquecidos e se tornam Arla 32;
- 05 - Tanques de armazenamento para Arla 32 -** São utilizados tanques para o armazenamento de Arla 32 antes de ser transportada aos clientes.

2.2.3 – “CROMAFIX” – Produção de Mastersbatches

Adquirida em 2009, a “CROMAFIX” é a unidade fabricante de *Masterbatch*, composto utilizado principalmente pelas indústrias de transformação plástica. A indústria está instalada em uma área de 1.657,19m²sendo 600,00 m² de área construída, alocada no complexo industrial do “GRUPO BRQUIM” que possui mais de 40.000 m².

A seguir, o fluxograma do processo produtivo de Masterbatches:



2.2.4 - Equipe

Cada colaborador do "GRUPO BRQUIM" contribui para o crescimento da empresa, a qual busca atrair as pessoas mais talentosas, valorizando o potencial humano e criando um ambiente organizacional e motivacional que permite a busca pela excelência e pela superação dos resultados. Portanto, o capital humano é um conjunto de conhecimentos, treinamento e capacidades das pessoas que lhes permitem realizar trabalhos úteis com diferentes graus de complexidade e especialização.

Atualmente o único bem na empresa que não pode ser copiado são as pessoas, que é um dos principais ativos da empresa em que o talento de nossos colaboradores faz a diferença.

Atualmente o "GRUPO BRQUIM" conta com 37 colaboradores, sendo: 25 colaboradores na "MBN MATRIZ", 5 colaboradores na "MBN XAXIM", 5 colaboradores na "MBN ARAUCÁRIA", 2 colaboradores na "PRÓTON", todos envolvidos e comprometidos com o sucesso da empresa, pois sabem que este sucesso representa os deles próprios e de nossos clientes. Com a mudança constante do contexto econômico, as pessoas se tornaram definitivamente um diferencial competitivo. Deste modo, torna-se cada vez mais evidente a demanda das organizações por novas ferramentas e estratégias de gestão, nas quais a ideia principal é "investimento em capital humano" e o "GRUPO BRQUIM" está inserida nisso.

Além dos colaboradores diretos, a empresa também tem uma rede de parcerias para a representação comercial, sendo estes parceiros pessoas jurídicas, além do quadro de pessoas que indiretamente participam do fluxo comercial da empresa.

2.3 - Estrutura societária

Composição Societária

Empresa: MBN PRODUTOS QUIMICOS LTDA		
CNPJ: 89.515.712/0001-57		
QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR TOTAL QUOTAS (R\$)
Ações em tesouraria - 33,32%	33,32%	R\$ 9.148.006,00
Patricia Fernandez Nuñez dos Santos - 16,67%	16,67%	R\$ 4.576.748,50
João Vicente Nuñez dos Santos - 16,67%	16,67%	R\$ 4.576.748,50
Ariel Yuri Nicolini dos Santos - 16,67%	16,67%	R\$ 4.576.748,50
Maria Isabel Michel dos Santos - 16,67%	16,67%	R\$ 4.576.748,50
TOTAL	100,00%	R\$ 27.455.000,00

Empresa: CROMAFIX INDUSTRIA DE MASTERBACHES LTDA
CNPJ: 11.198.438/0001-42

QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR TOTAL QUOTAS (R\$)
MBN Produtos Quimicos Ltda - 90%	90,00%	R\$ 360.000,00
João Vicente Nuñez dos Santos - 0,01%	0,01%	R\$ 40,00
Ações em tesouraria - 9,99%	9,99%	R\$ 39.960,00
TOTAL	100,00%	R\$ 400.000,00

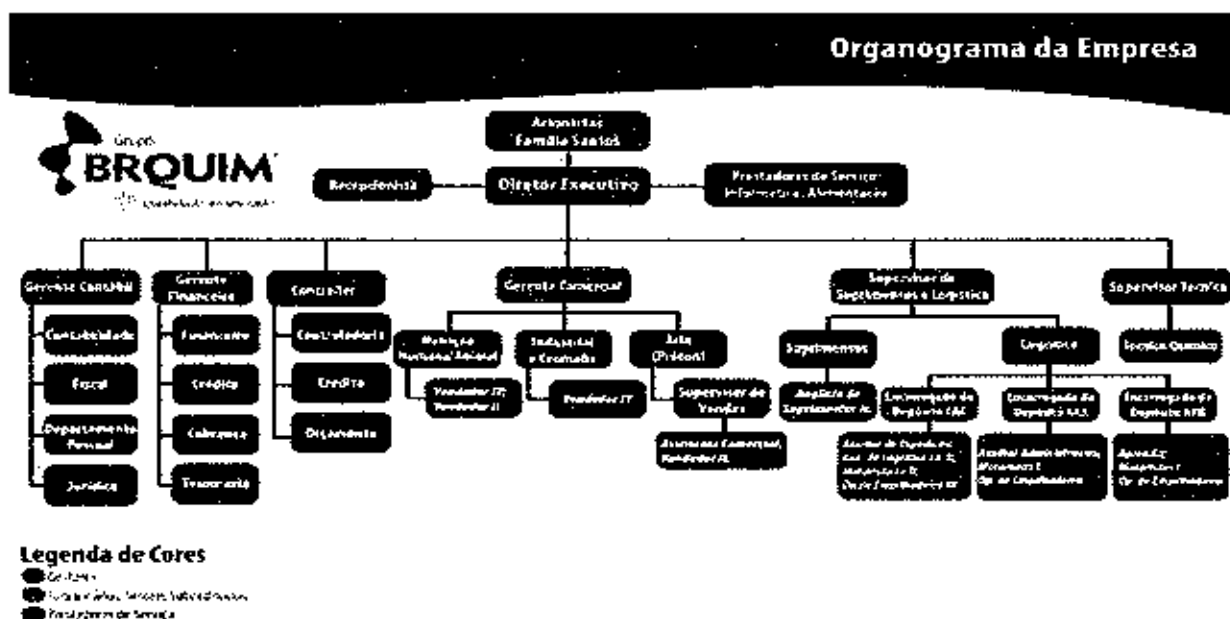
Empresa: MBN TRADING QUIMICA S/A
CNPJ: 10.541.339/0001-59

ACIONISTAS	AÇÕES	VALOR TOTAL AÇÕES (R\$)
MBN Produtos Quimicos Ltda - 99,16%	99,16%	R\$ 575.100,00
João Vicente Nuñez dos Santos - 0,84%	0,84%	4900
TOTAL	100,00%	R\$ 580.000,00

PROTON QUIMICA LTDA
02.423.356/0001-63

QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR TOTAL QUOTAS (R\$)
MBN Produtos Quimicos Ltda - 90%	90,00%	R\$ 8.100,00
João Vicente Nuñez dos Santos - 0,01%	0,01%	R\$ 0,90
Ações em tesouraria - 9,99%	9,99%	R\$ 899,10
TOTAL	100,00%	R\$ 9.000,00

2.4 - Organograma das empresas do "GRUPO BRQUIM"



2.5 – Missão do “GRUPO BRQUIM”

Fornecer insumos químicos e serviços adequados às necessidades dos Clientes, atendendo suas expectativas e contribuindo para o seu crescimento, primando sempre pela austeridade nos relacionamentos.

2.6 – Visão do “GRUPO BRQUIM”

Ser referência nacional nos segmentos e mercados em que atua até 2018.

2.7 – Valores

O “GRUPO BRQUIM” tem sua conduta norteada:

- 1) Pela busca constante da qualidade em tudo o que faz;
- 2) Pelo ideal de fazer o melhor para os seus Clientes;
- 3) Pela integração e cooperação entre as equipes;
- 4) Pela utilização racional de quaisquer recursos;
- 5) Pela certeza de que o capital humano é a alavanca do crescimento e da sustentabilidade;
- 6) Pela crença de que o trabalho, honestidade e criatividade são a fórmula do sucesso;
- 7) Pelo respeito à sociedade, ao meio ambiente e à vida;
- 8) Pelo espírito empreendedor;
- 9) Pelo comprometimento com seus acionistas, agindo de forma íntegra, rentável e responsável.

2.8 – Certificações e Licenças

O “GRUPO BRQUIM” é uma empresa que busca excelência no desempenho desde a

produção até a execução de vendas.

a) Certificação INNAC de Conformidade Arla 32

A certificação de Conformidade de Produtos é essencial para o envasamento do Arla 32, portanto para que a "PRÓTON" pudesse iniciar o projeto do *ArlaMax* foi necessário passar por um criterioso processo de certificação efetuado pelo INNAC – Instituto Nacional de Avaliação de Conformidade em Produtos.

As auditorias de manutenção são anuais e efetuadas pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. Dessa maneira ratifica-se o compromisso do "GRUPO BRQUIM" em oferecer produtos com garantia de qualidade aos seus clientes.



b) Licenças FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental

O "GRUPO BRQUIM" possui todas as licenças necessárias perante a FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental para operacionalização de seus negócios, e são estas:

- Licença para operação de distribuição de produtos químicos;
- Licença para transporte de produtos perigosos;
- Autorização para manifesto de transporte de resíduos.

c) Licenças IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Para transporte interestadual de seus produtos o "GRUPO BRQUIM" possui as licenças e certificados para transporte de produtos perigosos:

- Certificado de Regularidade;
- Autorização para Transporte.

d) Licenças para Transporte de Produtos Controlados

- Licença do Exército;
- Licença Polícia Federal.

e) Registro no Conselho Regional de Química

- Certificado de registro da empresa;
- Certificado de registro profissional responsável.

3 - DADOS DA ÁREA COMERCIAL

3.1 - Produtos comercializados pelo "GRUPO BRQUIM"

O "GRUPO BRQUIM" foi idealizado com o compromisso e o respeito de parceiros e clientes, fazendo com que todos os esforços se transformem em produtos que renovem e facilitem o dia a dia. O principal objetivo do grupo é garantir a satisfação dos clientes.

A "MBN LTDA" atende ao mercado nacional, principalmente a região sul comercializando produtos químicos. Sua linha de produtos é composta por duas divisões: **Nutrição Humana e Animal** – Ingredientes e aditivos alimentares para massas, pães, bolos, biscoitos; Aditivos, conservantes e edulcorantes para bebidas; Ingredientes para Frigoríficos e embutidos cárneos; Ingredientes para Industrialização de leite e derivados lácteos; Nutrição animal e assepsia de criadouros; **Química Industrial** – Ingredientes para: Adesivos, tintas, resinas; Domissanitários e Household; Poliuretano; Plásticos e Borrachas.

A "PRÓTON" atende o mercado interno com Arla 32 através da marca *ArlaMax*, nas mais diversas configurações, inclusive em formato de *dispensers* que ficam alocados nos clientes.

A "CROMAFIX" atua no mercado de *Masterbatches*, atendendo principalmente a região Sul do país. A linha de produtos é composta por: **Concentrados Brancos e Concentrados de Aditivos.**

3.1.1 – Nutrição Humana e Animal

A divisão de Nutrição Humana oferece produtos dos mais reconhecidos fabricantes do Brasil e do mundo, atendendo a rigorosos padrões de exigência técnica, reconhecido fornecedor a nível nacional de uma linha completa de ingredientes, aditivos e coadjuvantes de tecnologia, atendendo as indústrias de:

- Cárneos
- Chocolates e Achocolatados
- Conservas, molhos e condimento
- Doces, balas e confeitos
- Lácteos
- Massas e biscoitos
- Panificação
- Sorvetes e sobremesas
- Sucos e bebidas

A divisão de Nutrição Animal se destaca pelo fornecimento regular de ingredientes para os segmentos de avicultura, pecuária, suinocultura e pet food.

3.1.2 – Química Industrial

A divisão de Negócios Químicos Industrial está estruturada em três segmentos, sendo eles:

- a) **Adesivos, Tintas e Resinas:** atendendo os segmentos de flexografia, automotivo, repintura, indústria gráfica, setor imobiliário, setor industrial, setor moveleiro, off-set, rotogravura, serigrafia, solventes e intermediários químicos.

Os principais produtos comercializados pelo “GRUPO BRQUIM” são:

Acetato de Butila	Dioxido de Titânio
Acetato de Etila	DMF - Dimetilformamida
Acetona	DOA - Dioctiladipato
Acido Benzoico	DOP - Dioctilftalato
Aguarras	MEG - Monoetilenoglicol
Alcool 96	MEK - Metiletilcetona
Alcool 99	Metanol
Alcool Isopropilico	Metoxi Propanol
Butil Glicol	MIBK - Metilisobutilcetona
Ciclohexanona	Propilenoglicol
Cloreto de Metileno	Toluol
DEG - Dietilenoglicol	Xilol

- b) Household e Domissanitários:** matérias-primas para o mercado de limpeza doméstica e institucional.

Principais produtos para segmento de Domissanitários e Household:

Acido Fosfórico 85%	Glicerina Branca bi-destilada
Acido Sulfônico 90%	Hexano
Alcool 96	Hipoclorito de Sódio
Alcool 99	Lauril Eter Sulfato de Sódio 25%
Amida 60	Lauril Eter Sulfato de Sódio 70%
Amida 80	Metabisulfito de Sódio
Amido de Milho	Percloroetileno
Butil Glicol	Soda Caustica
Cloreto de Sódio	Sulfato de Sódio
Coco Amido Propil Betaina	Tripolifosfato de Sódio

- c) Poliuretano:** segmento de flexíveis (dublagem, moveleiro, peças técnicas e colchoeiro), fornecendo principalmente os produtos abaixo:

Cloreto de Metileno	Polyol
Copolímero	TDI 80/20

3.1.3 - Arla 32 - Agente Redutor Líquido de Óxidos de Nitrogênio Automotivo

ARLA MAX

Aplicação: Reduzir quimicamente as emissões de Óxidos de Nitrogênio (Nox) dos veículos equipados com motores diesel que foi instituído como uso obrigatório no Brasil a partir de janeiro de 2012 através do Programa de Controle da Poluição do Ar (PROCONVE 7).



3.1.4 – Masterbatches

Composto plástico de um ou mais aditivos em alta concentração usado em segmentos da indústria de transformação plástica (sopro, injeção, extrusão, rotomoldagem, termoformagem e laminação), em resinas ou misturas, como aditivo de cor e balanceador de concentrações.

Aplicação: O Masterbatch pode ser aplicado em resinas e em processos de transformação de termoplásticos. São muito raras as ocasiões em que o mesmo não pode ser utilizado.



3.2 - Área de atuação comercial

O **"GRUPO BRQUIM"** possui uma carteira com aproximadamente 3.000 clientes ativos (dados dos últimos 12 meses – Fonte: Departamento Comercial) e vem adotando uma política na área comercial de agregação de valor aos seus clientes.

A prestação de serviços será um grande diferencial no mercado de atuação do grupo, pois não somente a venda, mas fatores preponderantes tais como qualidade do produto, pontualidade de entrega e serviços de pós-venda tem sido fatores de diferenciação na escolha pelo cliente.

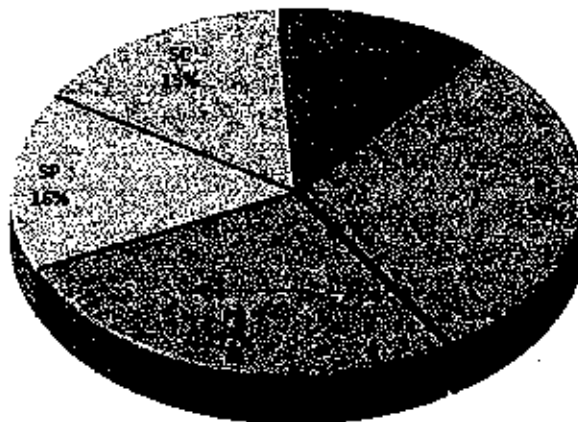
Para entender a grande gama de clientes espalhados por todo país, a área comercial e de logística do **"GRUPO BRQUIM"** conta com uma equipe de colaboradores internos.

O **"GRUPO BRQUIM"** tem o foco nos mercados interno, principalmente na região

Sul do país, buscando sempre uma prestação de serviços agregada a venda com entrega pontual e constância de qualidade.

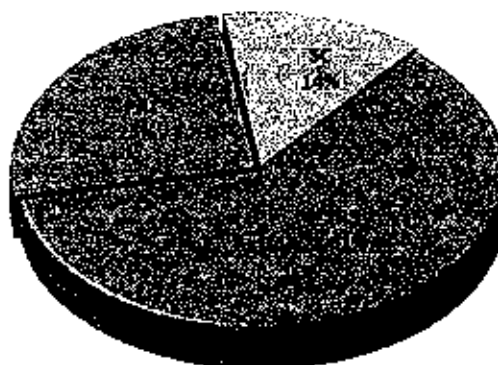
Apresenta-se, a seguir, demonstração gráfica com a representatividade percentual das vendas por estado em 2014:

VENDAS POR ESTADO "MBN LTDA" (%) 2014



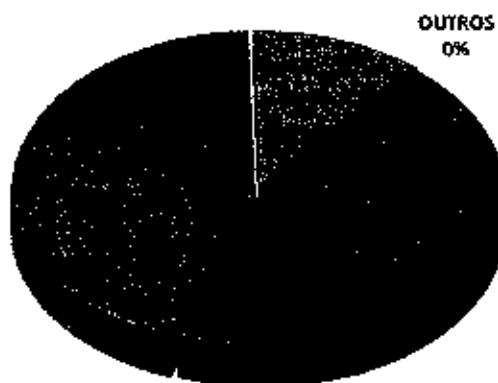
Fonte: Departamento Comercial – "GRUPO BRQUIM"

VENDAS POR ESTADO "PRÓTON"ARLAMAX (%) 2014



Fonte: Departamento Comercial – "GRUPO BRQUIM"

VENDAS POR ESTADO "CROMAFIX" (%) 2014



Fonte: Departamento Comercial – "GRUPO BRQUIM"

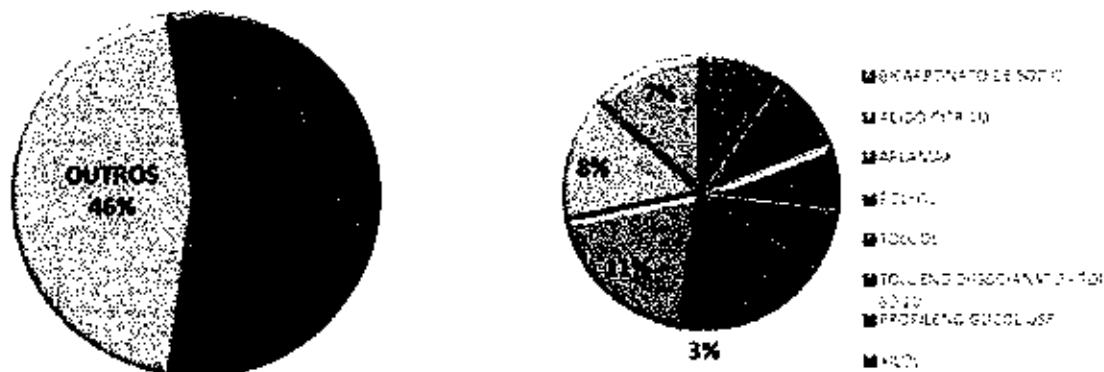
A distribuição logística é realizada por meio de modal rodoviário em caminhões e carretas próprias e contratadas pelo "GRUPO BRQUIM".

4.2 - Segmentação das vendas

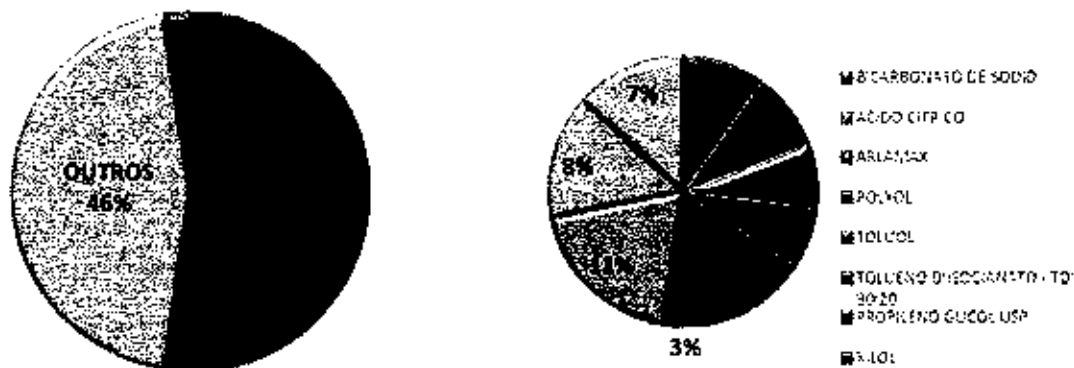
O "GRUPO BRQUIM", visando atingir todos os nichos de mercados consumidores de seus produtos, sempre busca parcerias salutares para ofertar e dar visibilidade a seus produtos.

Apresenta-se, a seguir, gráfico demonstrativo da participação percentual de vendas, por famílias de produto:

Faturamento por Linha de Produtos "MBN LTDA" (%) 2014

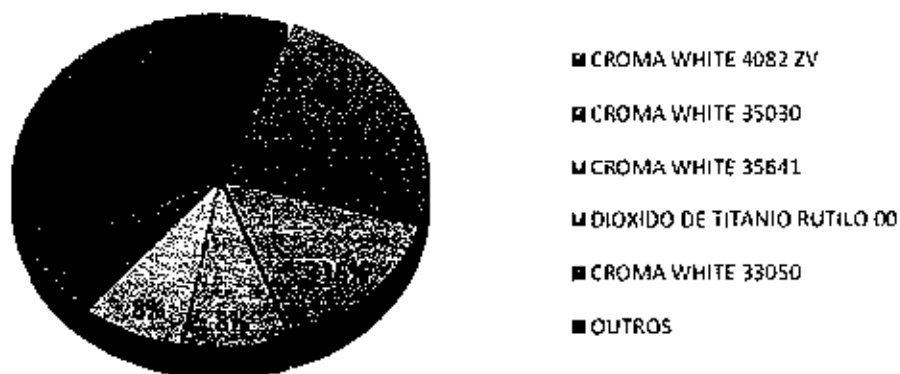


Faturamento por Linha de Produtos "MBN LTDA" (%) 2014



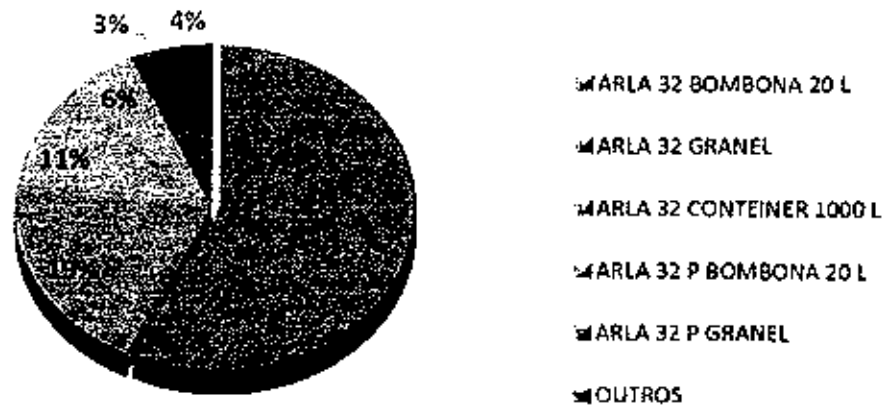
Fonte: Departamento Comercial - "GRUPO BRQUIM"

Faturamento por Linha de Produtos "CROMAFIX" (%) 2014



Fonte: Departamento Comercial - "GRUPO BRQUIM"

Faturamento por Linha de Produtos "PRÓTON" ArlaMax (%) 2014



Fonte: Departamento Comercial - "GRUPO BRQUIM"

4 - ASPECTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS DO "GRUPO BRQUIM"

4.1 - Geração Empregos

O **"GRUPO BRQUIM"** tem função social importante à medida que emprega número expressivo de colaboradores de forma direta e outro tanto indiretamente.

Isso aumenta a sua responsabilidade social, intimando-a a melhor proteger o patrimônio humano formado por colaboradores altamente treinados e totalmente dependentes do destino da companhia.

O **"GRUPO BRQUIM"** possui 37 colaboradores, distribuídos em diversas áreas que compõe suas operações (Administrativo, Indústria e Comercial).

4.2 - Aspectos sociais

O impulso de ajudarmos uns aos outros em momentos difíceis não é nada novo. Em casos extremos a solidariedade atua como mecanismo de preservação da espécie e canaliza nosso afeto às pessoas e sociedade civil como um todo.

Uma questão que vale ser ressaltada é sobre a importância dada pelo **"GRUPO BRQUIM"** ao assistencialismo social uma vez que, entidades vêm sendo assistidas o que contribui diretamente para a sustentabilidade das organizações da sociedade civil.

Objetivando fortalecer a responsabilidade social do **"GRUPO BRQUIM"**, junto aos seus colaboradores, ampliar a rede de parcerias, buscar a integração das ações para a qualidade dos atendimentos prestados, elaborar, implantar e executar projetos sociais e de assistência social, em território de vulnerabilidade social.

Quem recebe um ato solidário conquista benefícios, é claro. Mas quem oferta momentos de afago, carinho e doação aos outros ganha ainda mais. Pautada nesta filosofia o **"GRUPO BRQUIM"**, desenvolveu ações desde doações a ajudas pontuais que visam a contribuição para a comunidade onde está alocada:

Algumas das ações efetuadas pelo **"GRUPO BRQUIM"** são:

- Ação de Natal anual – Arrecadação de recursos financeiros e brinquedos para as crianças da comunidade de Cachoeirinha;
- Programa de contratação de Jovens Aprendizes – Busca abrir oportunidades para jovens com idade a partir de 16 anos para que possam iniciar a vida

profissional de maneira adequada, com orientação e oportunidade para que desde cedo obtenham recursos para subsidiar seus estudos e adquirirem conhecimento prévio antes da escolha de uma profissão ou um curso universitário.

Ações internas como a integração de novos colaboradores, apresentando os valores e a cultura organizacional do grupo, bem como informações relativas aos procedimentos de trabalho que envolve as boas práticas de manuseio, higiene e saúde no trabalho, prevenção de acidentes e demais informações pertinentes aos processos pertinentes ao modelo de negócio de cada empresa do grupo.

Treinamentos destinados ao aperfeiçoamento das atividades da área de produção, sistema de garantia da qualidade e programas de autocontrole também são inerentes às políticas de integração aos novos colaboradores do "GRUPO BRQUIM".

5.3 - Aspectos ambientais

A degradação ambiental ainda é um grande problema a ser enfrentado, destarte é salutar enfatizarmos as ações que visam a preservação do Meio Ambiente, bem como a relevância dos processos de sustentabilidade. Sendo assim, a política de gestão ambiental do "GRUPO BRQUIM" contempla o desenvolvimento de processos ecoeficientes, de acordo com as modernas práticas e exigências legais, para aliviar ao máximo a necessidade de descartes ou lançamentos de resíduos poluentes seja no ar, na água ou no solo.

No que tange aos pontos de controle e preservação ambiental, as empresas do grupo possuem todas as Licenças Ambientais para suas atividades, regulamentadas pelas: Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Efetivamente, seu processo de coleta seletiva está balizado pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, sendo realizado corretamente com os controles ambientais (Controle Ambiental, Conscientização e Responsabilidade Socioambiental).

O "GRUPO BRQUIM" possui plena consciência de que lida com produtos que podem causar danos ao Meio Ambiente, e diante de métodos rigorosos de separação destina Resíduos Sólidos recicláveis para empresas licenciadas de reciclagem. Enquanto os Resíduos de produtos são analisados e destinados a um Aterro Industrial licenciado para recebimento de resíduos químicos.

A empresa possui ainda uma Estação de Tratamento de Efluentes e para os resíduos de produtos químicos o **"GRUPO BRQUIM"** desenvolveu uma área de armazenagem com piso impermeabilizado, bacia de contenção e cobertura, que posteriormente é enviado para tratamento em uma Central de Tratamento Licenciada.

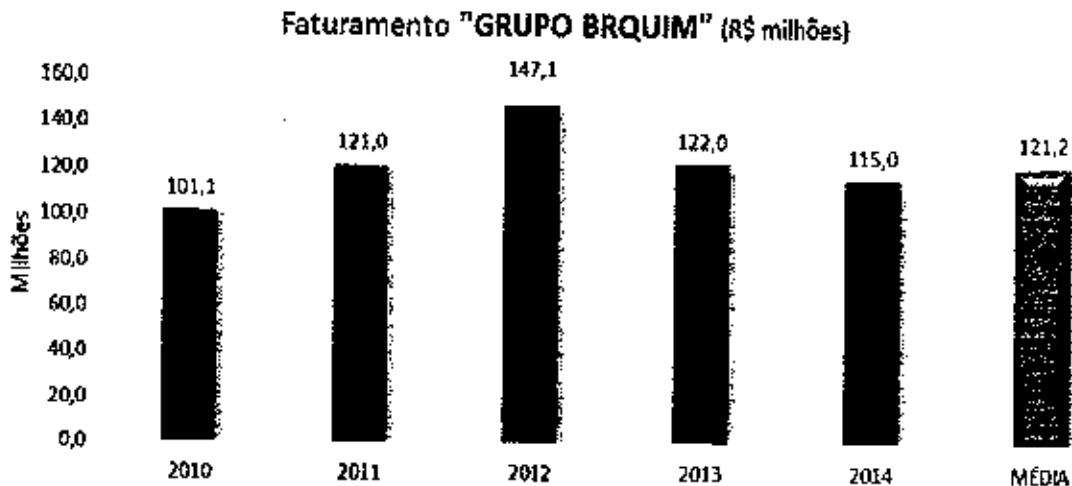
Para efeitos de controle ambiental todas as atividades do **"GRUPO BRQUIM"** estão respaldadas e atendem as normas exigidas pelos órgãos ambientais para seus efluentes líquidos e resíduos sólidos sendo uma preocupação constante da companhia.

Regularmente são oferecidos treinamentos ambientais para seus colaboradores diretos, a fim de conscientizá-los acerca da relevância da preservação e sustentabilidade ambiental. Bem como está em andamento o Plano de Educação Ambiental, que visa a mobilização dos colaboradores quanto a responsabilidade social de suas ações para com o Meio Ambiente.

O **"GRUPO BRQUIM"** é uma empresa que pensa no futuro a longo prazo. Desta forma, por meio de suas ações sociais e ambientais, ela contribui para a manutenção da qualidade de vida, interagindo o social e o meio ambiente, pois, sabe que essa é a principal virtude de uma empresa moderna.

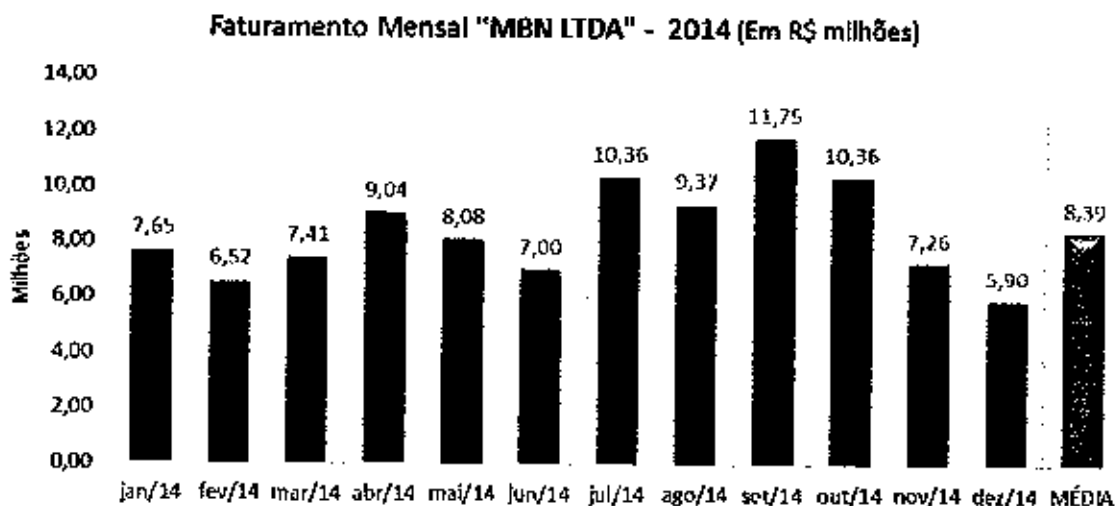
5 - HISTÓRICO DO FATURAMENTO DA EMPRESA

Nos últimos exercícios, o "GRUPO BRQUIM" auferiu faturamento médio anual (2010 a 2014) superior a R\$ 121 milhões, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



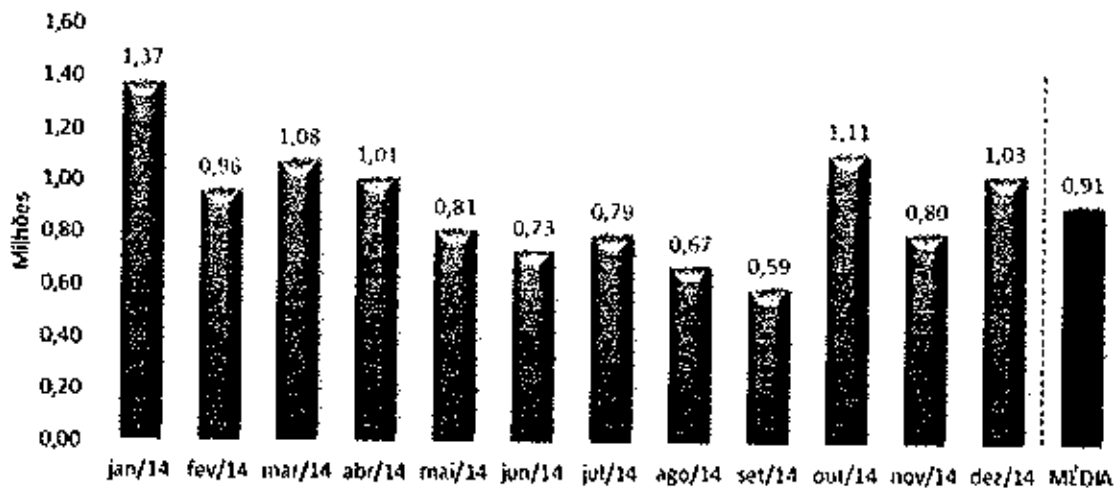
Fonte: Departamento Contábil - "GRUPO BRQUIM"

Em 2014, as empresas do "GRUPO BRQUIM" obtiveram faturamento médio mensal superior a R\$ 8,04 milhões para "MBN LTDA", R\$ 333 mil para "PRÓTON" e R\$ 912 mil para "CROMAFIX", conforme demonstrado no gráfico abaixo:



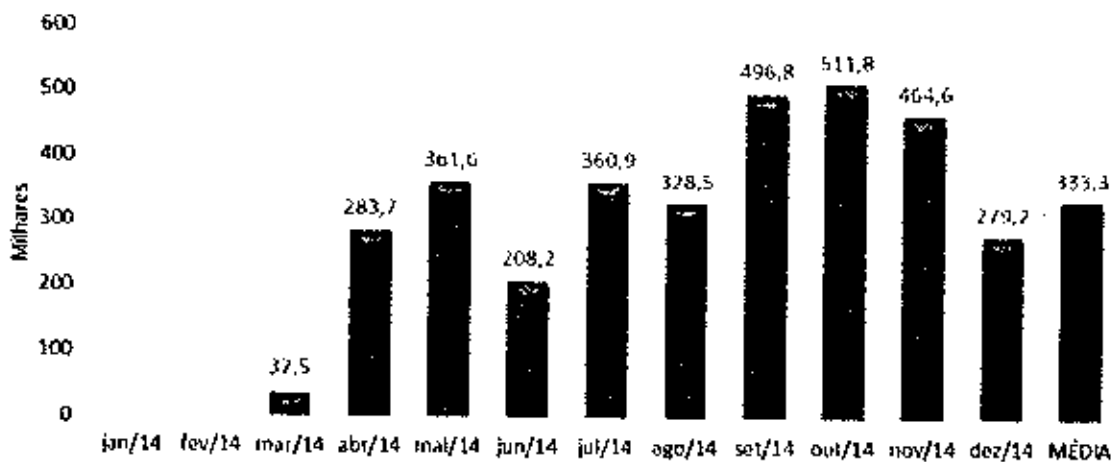
Fonte: Departamento Contábil - "GRUPO BRQUIM"

Faturamento Mensal "CROMAFIX" - 2014 (Em R\$ milhões)



Fonte: Departamento Contábil - "GRUPO BRQUIM"

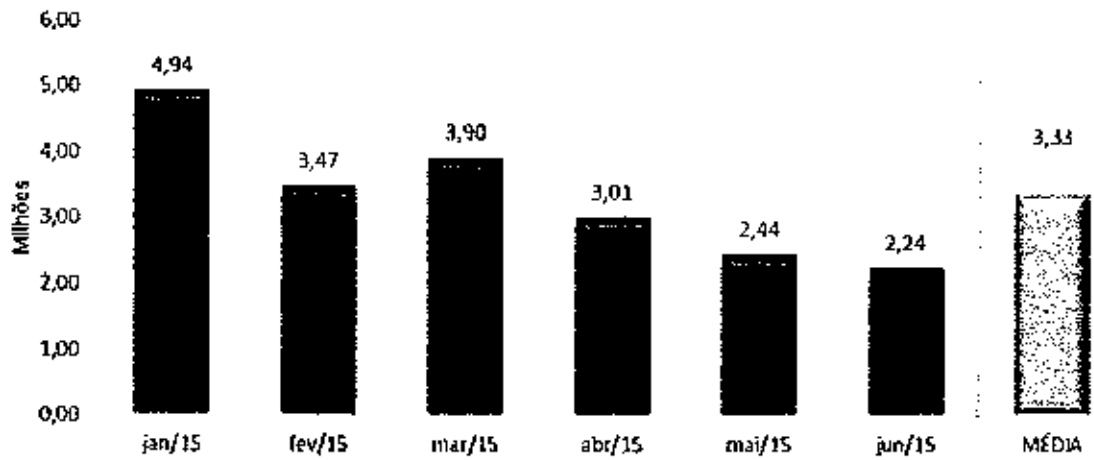
Faturamento Mensal "PRÓTON" - 2014 (Em R\$ mil)



Fonte: Departamento Contábil - "GRUPO BRQUIM"

No acumulado do ano de 2015 o faturamento médio mensal (de janeiro a junho) das empresas do "GRUPO BRQUIM" foi de R\$ 3,3 milhões, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Faturamento Mensal "GRUPO BRQUIM" - 2015 (Em R\$ Milhões)



Fonte: Departamento Contábil - "GRUPO BRQUIM"

6 - ANÁLISE DE MERCADO

As empresas não podem permitir-se ignorar os acontecimentos do mundo exterior. A interdependência das empresas entre si e destas com o Estado e com a economia internacional é patente. A sobrevivência empresarial depende, em grande parte do conhecimento dos fatos atuais e da previsão dos acontecimentos futuros, tanto do âmbito nacional quanto internacional.

Esta é uma condição de trabalho inerente ao próprio estágio de desenvolvimento pelo que está passando o Brasil. Em princípio é uma fase de constantes ajustes e reajustes, pois qualquer trabalho atual constitui apenas um teste para o futuro, cujo alvo é a meta do desenvolvimento global. O cenário econômico e financeiro nacional repercute sempre, direta ou indiretamente, sobre as atividades da empresa.

Destarte, buscando uma solução para o equacionamento financeiro e operacional do **"GRUPO BRQUIM"** e arrefecimento dos resultados inexpressivos é preciso analisar as potencialidades que o mercado de sua atuação oferece.

Para gerir bem os negócios e agir nas oportunidades de mercado, deve estar atento às questões operacionais e às alternativas possíveis de serem exploradas, sempre visando à manutenção da empresa como fonte geradora de emprego, renda, e participação ativa no mercado em que atua.

Assim, para uma correta análise mercadológica, é necessária uma análise macroeconômica relativa a esse mercado em que está inserido o **"GRUPO BRQUIM"**, observando o comportamento da economia brasileira como um todo e as correspondentes tendências que possam efetivamente trazer reflexos na operação da empresa de forma geral.

Contudo, antes de se analisar propriamente esse mercado é necessário observar o comportamento macroeconômico, para depois entrar especificamente no mercado de atuação da empresa.

Desta forma, passamos, a seguir, a nos aprofundar sobre essa questão mercadológica e análise de cenários econômicos.

6.1 - A economia brasileira

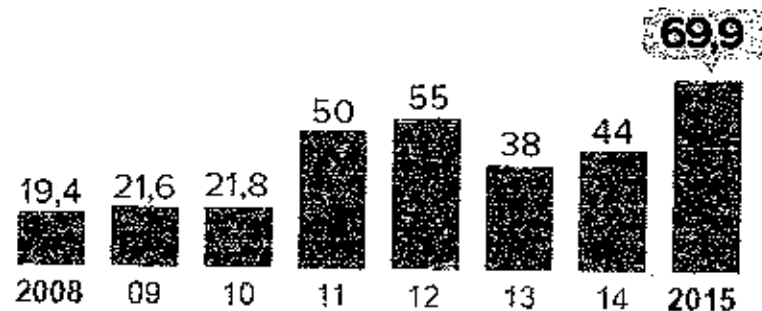
No contexto Brasil, o ano de 2015 é um ano de transição do cenário econômico e

as ações que estão sendo planejadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) pretendem contribuir para retomar o crescimento do país.

A expectativa é de um crescimento mais modesto da renda e do endividamento das famílias com um menor espaço para alavancar o consumo.

Para tentar equilibrar as finanças do governo em 2015, foi anunciado o pacote de "ajuste fiscal" que consiste em duas ações: cortar despesas do governo e elevar a arrecadação - pelo aumento de impostos e outras receitas. Para realização do pacote de ajustes criou-se uma meta de superávit primário de 1,2% do Produto Interno Bruto (PIB), que equivale a uma economia de R\$ 69,9 bilhões em gastos no orçamento de 2015, sendo um dos maiores contingenciamentos de recursos da história em termos nominais.

Corte no orçamento, em R\$ bilhões



O anúncio de investimentos de mais de US\$ 50 bilhões da China no Brasil amplia a presença chinesa no país. Antes centrada na compra de *commodities* brasileiras e na pequena participação de empresas chinesas na exploração do campo de petróleo Libra, no pré-sal, agora os chineses pretendem investir de forma maciça em infraestrutura: ferrovias, portos, aeroportos, rodovias e hidrelétricas. O anúncio de investimentos no Brasil segue na esteira da concretização do plano da China de elevar os investimentos na América Latina para 250 bilhões de dólares na próxima década.

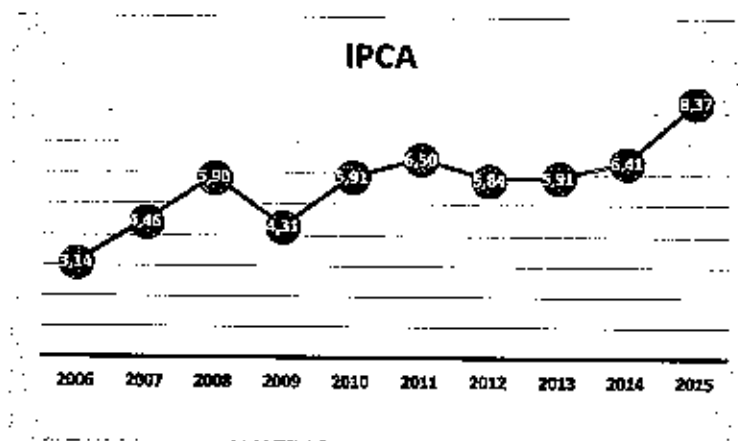
Esse investimento chega num momento em que o país implementa diversos cortes no orçamento e no investimento em infraestrutura o que é essencial para contribuir com o reaquecimento da economia.

Um dos principais índices medidores do comportamento da economia brasileira é o **Produto Interno Bruto - PIB** gerado num período. O PIB é a soma de todos os bens e

serviços feitos em território brasileiro, independentemente, da nacionalidade de quem os produz.

Para o comportamento do PIB neste ano, os economistas do mercado financeiro baixaram sua previsão para uma retração de 1%. No primeiro trimestre deste ano o PIB brasileiro teve queda de 0,2%. Em valores correntes, a soma das riquezas produzidas no ano passado chegou a R\$ 5,2 trilhões e o PIB per capita (por pessoa) foi de R\$ 27.229. Para 2016, o mercado manteve sua previsão de alta do PIB em 1%.

A inflação segue em alta, pois a estimativa dos analistas para o **Índice de Preços ao Consumidor - IPCA** deste ano, que estava em 7,27% no início de fevereiro/2015 subiu para 9%. Para 2016, a previsão dos economistas para o IPCA ficou estável em 5,5%.



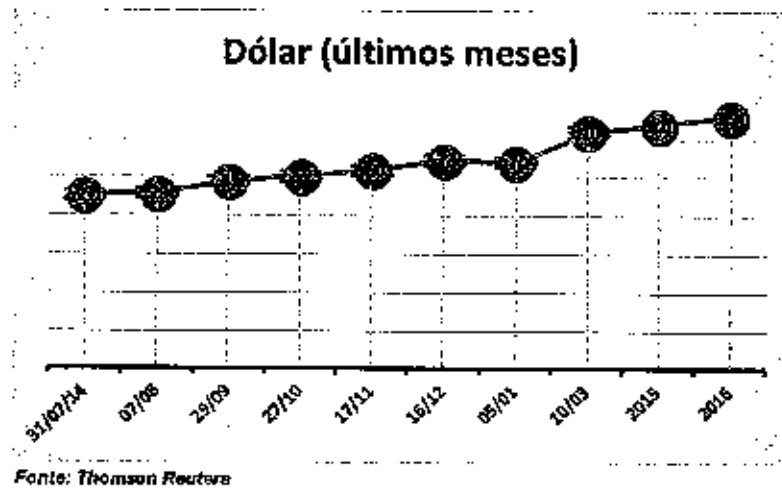
A expectativa oficial do governo para inflação deste ano, divulgada no decreto de programação financeira, está em 8,26%. A equipe econômica está utilizando as previsões do mercado financeiro em seus documentos.

Pelo sistema que vigora no Brasil, a meta central para 2015 e 2016 é de 4,5%, mas, com o intervalo de tolerância existente, o IPCA pode oscilar entre 2,5% e 6,5% sem que a meta seja formalmente descumprida.

A taxa básica de juros é o principal instrumento do Banco Central (BC) para tentar conter pressões inflacionárias. Pelo sistema de metas de inflação brasileiro, o BC tem de calibrar os juros para atingir objetivos pré-determinados. As taxas mais altas tendem a reduzir o consumo e o crédito, o que pode contribuir para o controle dos preços.

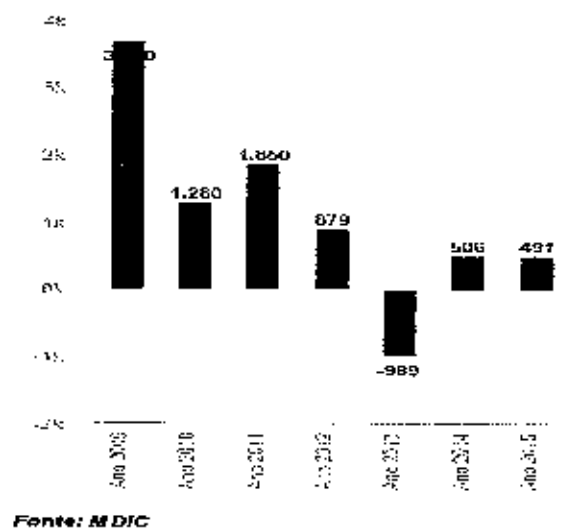
Em junho de 2015 o Banco Central elevou a taxa de juros básica - SELIC, à 13,75%, maior patamar dos últimos 6 anos.

No relatório Focus, a projeção do mercado financeiro para a taxa de câmbio no fim de 2015 permaneceu em R\$ 3,20 por dólar. Para o término de 2016, a previsão dos analistas para taxa de câmbio ficou estável em R\$ 3,30 por dólar.



A alta do dólar e dos "preços administrados" (telefonia, água, energia, combustíveis, tarifas de ônibus, entre outros) pressionam os preços em 2015. Além disso, a inflação de serviços, impulsionada pelos ganhos reais de salários segue elevada, impactando de maneira substancial no custo industrial.

As exportações superaram as importações em US\$ 491 milhões em abril/2015, resultando em superávit da balança comercial brasileira, segundo informações do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).



O resultado positivo foi o segundo mês seguido no qual isso acontece neste ano, houve uma pequena piora em relação a abril de 2014, quando foi registrado superávit de US\$ 506 milhões.

A expectativa do mercado financeiro para este ano, segundo pesquisa realizada pelo Banco Central com mais de 100 instituições financeiras, é de melhora do saldo comercial. A previsão dos analistas dos bancos é de um superávit de US\$ 3 bilhões nas transações comerciais do país com o exterior.

Já o Banco Central prevê um superávit da balança comercial de US\$ 4 bilhões para 2015, com exportações em US\$ 210 bilhões e compras no exterior no valor de US\$ 206 bilhões.

Para 2015, a projeção de entrada de investimentos estrangeiros diretos no Brasil subiu de US\$ 61 bilhões para US\$ 65,5 bilhões. Para 2016, a estimativa dos analistas para o aporte avançou de US\$ 64 bilhões para US\$ 65 bilhões, mantendo a previsão de estabilidade na economia brasileira, com crescimentos pontuais e conservadores para os próximos 2 anos.

6.2 - Desempenho do setor de Produtos Químicos

O Brasil está entre as 10 economias em consumo doméstico de produtos químicos do mundo, com faturamento em 2014 de US\$ 156, 5 bilhões, representando em 2014 9,67% do PIB Industrial Brasileiro, segundo a Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUIM).



Há que se ressaltar a importância da Indústria Química para o desenvolvimento da economia Brasileira, no entanto, na atual conjuntura nacional, o faturamento de 2014 em relação a 2013 se manteve estável refletindo as dificuldades econômicas que o Brasil enfrenta neste momento.

A indústria química sente cada vez mais a necessidade de demonstrar de forma mais explícita seu comprometimento com o desenvolvimento do país e as demandas da sociedade. Comprometimento este revelado também nas ações em prol da sustentabilidade, baseada nos pilares econômico, social e ambiental.

De todo modo, o *core business* do "GRUPO BRQUIM" no seguimento de produtos químicos é de distribuição e não industrialização. Nessa percepção, o mercado brasileiro de comercialização de produtos químicos continua em ascensão com grandes *players* que abastecem as indústrias de produtos finais, como a alimentícia e de plásticos.

6.3 - Balança comercial do setor

O Brasil está em 6ª lugar no faturamento de produtos químicos no mundo, porém a balança comercial do Brasil, permanece deficitária. Em 2014 o déficit foi de US\$ 31,6

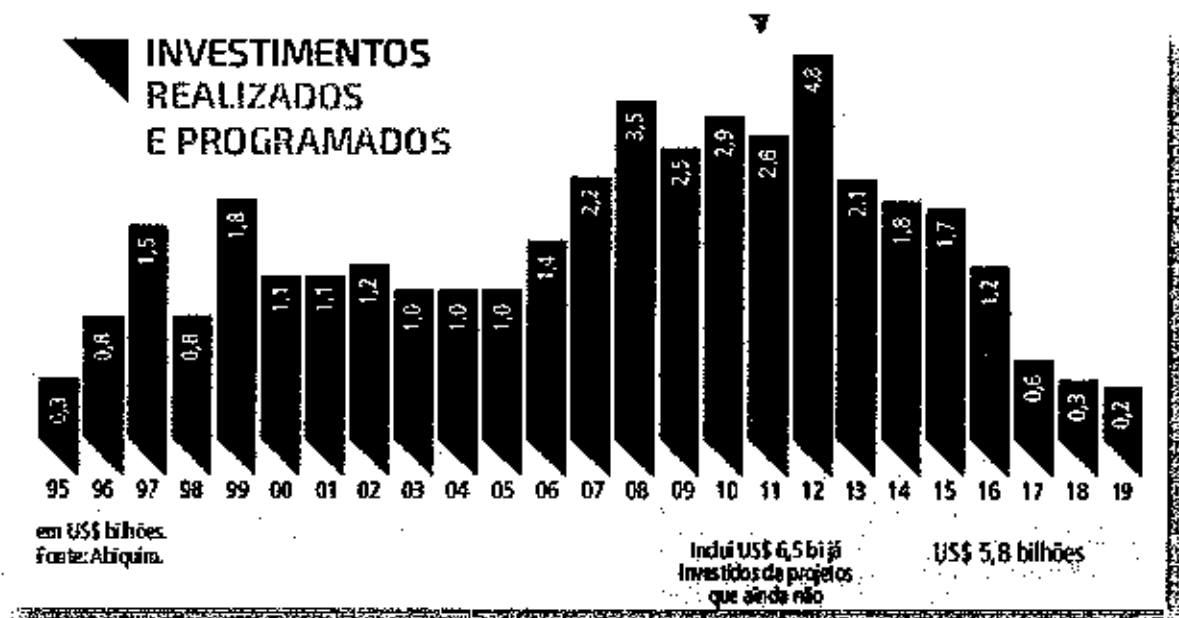


bilhões.

Ainda assim, há que se observar que o mercado brasileiro permaneceu, nos últimos 20 anos, em expansão e contribuindo para o desenvolvimento da economia nacional. Dessa maneira, o Brasil não obteve, no curso de sua história recente, superávit em sua balança comercial de produtos químicos, e o que pode ser observado é que, apesar do crescimento do faturamento o Brasil está cada vez exportando menos.

Isso porque há um forte movimento de transferência da produção para o exterior, principalmente para países com custos produtivos mais atrativos para a indústria, como a China.

Pode-se observar no gráfico abaixo os investimentos realizados e as projeções para os próximos anos, onde a redução do volume de recursos aplicados no mercado produtos químicos fabricados no Brasil, vem reduzindo de maneira significativa, com redução de 56% de 2013 em relação a 2012, passando de US\$ 4,8 bilhões para US\$ 2,1 bilhões, e uma redução ainda mais intensa se comparado com a estimava do ano de 2014, que foi de US\$ 1,8 bilhões.



6.4 - Mercado externo do setor

A faturamento de produtos químicos, considerando-se dos 12 países maiores produtores, segundo a ABIQUIM, em 2013 totalizou US\$ 4.006,0 bilhões, com total de US\$

5.213,1 bilhões.

Esses dados mostram a dimensão da estrutura da indústria química mundial e a tendência da concentração produtiva mundial.

A indústria química permanece em ascensão e a China se mantém a frente representando 41% do valor total faturado em produtos químicos no mundo enquanto em 2004 a representação da China era de 10% do mercado global. A representatividade industrial da China não impacta diretamente o mercado de distribuição.

O grande desafio desse setor, no âmbito mundial, é a busca pela sustentabilidade e da poluição causada pelos processos produtivos de produtos químicos.

Os Estados Unidos é o segundo país no ranking mundial na produção de produtos químicos com 15,6% do faturamento líquido total, de US\$ 812 bilhões.

6.5 - Perfil do setor

O setor é caracterizado por possuir grandes *players*. Muitas empresas produtoras passaram a integrar grupos industriais e/ou financeiros cujos interesses nas indústrias químicas se desdobraram para atividades correlatas, ou de apoio logístico, com o objetivo de alcançar economia de escala e competitividade.

O parque produtor é relativamente novo e passa por um processo de atualização tecnológica constante, além da busca por produção de maneira sustentável e o menos agressiva ao meio ambiente possível.

O Brasil tem hoje um dos maiores parques industriais de produtos químicos do mundo e está entre os 10 maiores faturamentos do mundo, apesar de ocupar posições muito importantes na utilização deste tipo de produto, continua sendo um dos maiores importadores o que torna a balança comercial brasileira deficitária.

Ainda assim, o Brasil possui um volume de distribuição, de produtos químicos, de alto valor, onde se destaca pela questão da regionalização. Com grandes indústrias dos mais diversos segmentos no país, e pela diversidade de produtos químicos, há grandes distribuidoras com força regional.

6.6 - Perspectivas para o setor

A deterioração da atividade industrial no país e o forte movimento de transferência de produção para Ásia, principalmente para China, mudou a percepção do mercado de produtos químicos para 2015. O fato da química estar presente na base de diversas indústrias para o produto final, o desempenho do setor é um importante indicador da atividade econômica, como pondera a ABIQUIM – Associação Brasileira da Indústria Química.

De janeiro a maio de 2015, as vendas ao mercado interno de produtos fabricados no Brasil, caíram 2,1% enquanto as importações reduziram expressivamente 16,5%.

O cenário de retração é atribuído a queda projetada ao recuo dos principais setores industriais no início deste ano, e também do aumento nos custos produtivos decorrentes do aumento da energia elétrica e gás natural, aumento nos preços de matérias-primas pela defasagem cambial.

A indústria química vive um momento delicado com utilização da capacidade instalada em 79%, enquanto as projeções para o período são de 87%, contudo ainda há, os desdobramentos da Operação Lava-Jato sobre as empresas que de alguma forma estão ligadas ao sistema produtivo da Petrobrás e que estão sofrendo as consequências em conjunto.

Os especialistas no segmento consideram que o momento é de cautela para qualquer projeção, independentemente de otimista ou conservadora.

Diante disso, qualquer investimento em ampliação de capacidade terá de conviver com um cenário com a resposta do mercado interno ou expansão nas exportações, para tanto seria necessário grande volume de capital.

Todavia, para os segmentos essenciais, como farmacêutico e alimentício, o fluxo de vendas de produtos químicos se mantém, mesmo que com produtos importados, o que indica que para os distribuidores, ainda que a indústria brasileira demore a reagir, o movimento de utilização de produtos químicos será constante.

Há que se ressaltar que, para tanto, há necessidade de políticas de crédito mais arrojadas para que a distribuição continue com capacidade para atender as indústrias em território nacional.

6.7 - Perspectivas do "GRUPO BRQUIM"

Diante deste cenário macroeconômico e situação atual do mercado de produtos

químico brasileiro o **"GRUPO BRQUIM"** procurou adequar-se a esta nova realidade com uma nova estrutura operacional. Visualizaremos nas medidas a serem tomadas e nos volumes projetados que todo o planejamento foi traçado de modo conservador, observando os cenários atuais da economia do país e especificamente do setor de aço.

7 - CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO “GRUPO BRQUIM”

O crescimento da empresa nos últimos anos e a multiplicação de seus ativos, que foram sempre cuidadosamente planejados e estruturados, contribuíram para formação de um grande conglomerado empresarial. Neste contexto o “GRUPO BRQUIM” teve grande aceitação e aprovação no mercado em que atua. Isso, contudo, não impediu que momentos de turbulência, especialmente com constantes crises que vêm assolando a economia mundial com reflexos em nosso no mercado de atuação, fizesse o “GRUPO BRQUIM” registrar resultados negativos nos últimos anos.

Mesmo com todas as medidas administrativas e de gestão tomadas, tais como reduções de custo e melhoria de preços de venda, as dificuldades persistiram sempre crescentes e urgentes, o que motivou à administração, a decidir pela abertura do procedimento de “recuperação judicial”, nos termos da Lei 11.101/05.

Quanto às causas que levaram o “GRUPO BRQUIM” a atual situação financeira, podem ser desmembradas em causas externas e internas. Apresenta-se a seguir o detalhamento dessas principais causas:

7.1 - Fatores externos

7.1.1 - Recorrência a bancos e elevado custo financeiro

Tendo em vista as necessidades de capital de giro frente ao crescimento do faturamento e investimentos nos últimos exercícios, o “GRUPO BRQUIM” se viu obrigado a recorrer a bancos para garantir e continuar honrando seus compromissos, assim aumentando seus empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo.

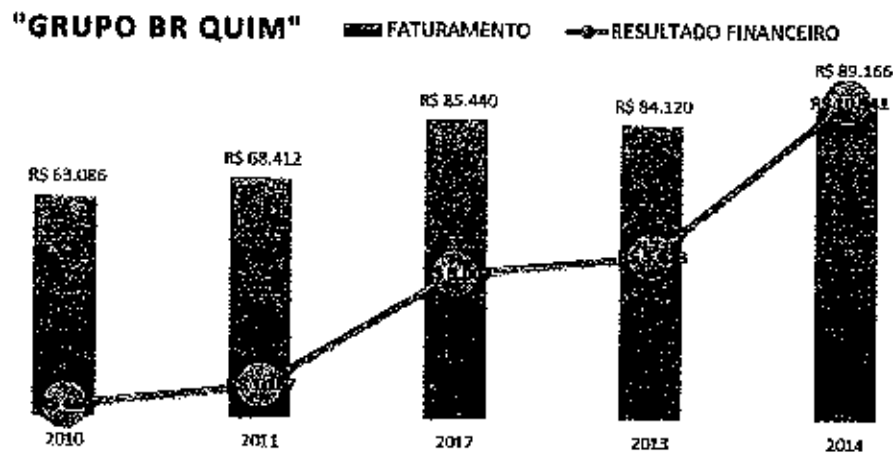
As taxas de juros e os *spreads* bancários no mercado financeiro, por força de redução dos níveis mundiais de liquidez, também dispararam no mercado interno. Desta forma, os custos financeiros das captações passaram a correr a rentabilidade das operações do “GRUPO BRQUIM”.

Apresenta-se, a seguir, um demonstrativo das despesas financeiras consolidadas registradas em cada ano em relação ao faturamento da empresa:

Em milhares de reais

Ano	Receita Líquida	Resultado Financeiro	% Result. Financeiro/ Receita Líq.
2010	R\$ 63.086	R\$ 460	0,73%
2011	R\$ 68.412	R\$ 1.167	1,71%
2012	R\$ 85.440	R\$ 5.007	5,86%
2013	R\$ 84.120	R\$ 5.623	6,68%
2014	R\$ 89.166	R\$ 10.941	12,27%

Fonte Departamento Contábil "GRUPO BRQUIM"

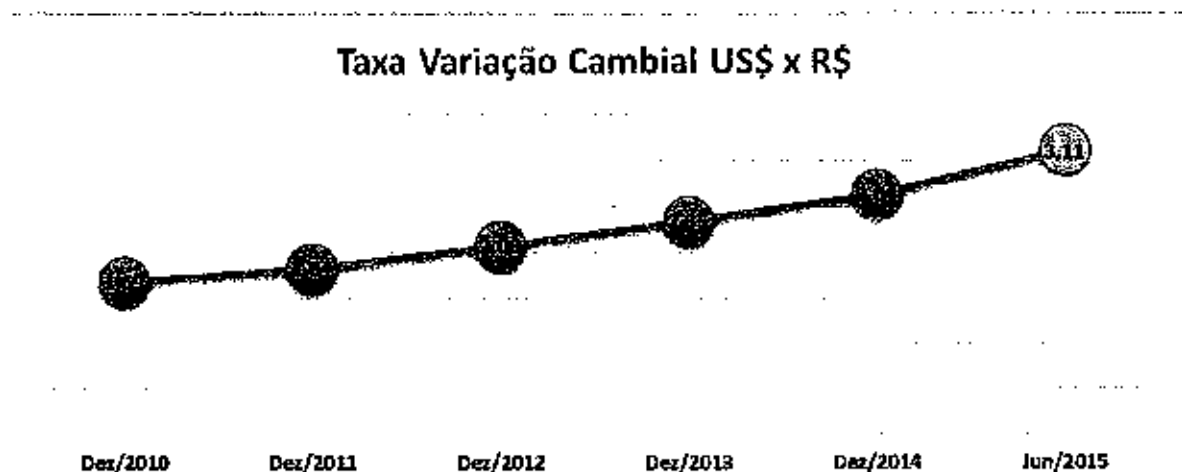


Assim sendo, os elevados custos financeiros contribuíram para as despesas financeiras absorvessem maior fatia da geração de receita da empresa.

7.1.2 - Defasagem Cambial

O "GRUPO BRQUIM", como importante distribuidor de produtos químicos da região sul do país, sempre utilizou da importação para possuir preços competitivos no mercado em que atua.

Com o incremento das demandas de importação o “GRUPO BRQUIM” passou a estar mais exposto as oscilações cambiais, e não adotou nenhuma medida de proteção para mitigar a elevada exposição a moeda estrangeira. A qual apresentou expressiva variação no período:



Fonte: Banco Central

7.1.3 - Reajustes de mão de obra superiores à inflação

No Brasil, observa-se que nos últimos exercícios vem sendo concedidos reajustes salariais superiores aos níveis inflacionários, o que, conseqüentemente trouxe reflexos aos dissídios de cada categoria de trabalhadores. Apresentamos, a seguir, quadro demonstrativo dos reajustes salariais concedidos aos trabalhadores do “GRUPO BRQUIM”, em comparação com os indicadores de inflação:

Ano	GRUPO BRQUIM	
	Reajuste Médio	Inflação
2011	8,33%	6,50%
2012	8,38%	5,84%
2013	8,17%	5,91%
2014	7,33%	6,41%

7.1.4 - Política tributária

O Brasil tem a carga tributária mais alta entre os países emergentes e mais alta até que Japão e Estados Unidos. A carga tributária brasileira (valor de todos os impostos,

contribuições e taxas pelos governos estaduais, municipais e federal pagos pelos cidadãos e empresas na proporção das riquezas produzidas no país) subiu pelo segundo ano consecutivo e somou 35,42% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2014, ante um percentual de 35,04% em 2013 de acordo com o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

A maior variação registrada nos últimos quatro anos se deve ao crescimento dos tributos estaduais, cuja variação foi de 1,03 ponto percentual. Com relação aos tributos federais, o aumento registrado foi de 0,38 ponto percentual e os municipais 0,24 ponto percentual.

Em 2014, o total de impostos pelos brasileiros somou R\$ 1,8 trilhão, segundo o Impostômetro da Associação Comercial de São Paulo (ACSP). A soma representou recorde em relação ao volume de impostos pagos pelos brasileiros em 2013, que ficou em cerca de R\$ 1,7 trilhão.

Vale ressaltar que, o “GRUPO BRQUIM” possui carga tributária elevada, conforme descrito abaixo:

GRUPO BRQUIM		
Descrição	Aliquota	Base de Cálculo
ICMS	12,00%	Faturamento de Mercadorias
PIS	1,65%	Faturamento de Mercadorias
COFINS	7,60%	Faturamento de Mercadorias
IPI	5,00%	Faturamento de Mercadorias
IRPJ	15,00%	Lucro Líquido
Adicional IRPJ	10,00%	Lucro Líquido
CSLL	9,00%	Lucro Líquido
INSS	20,00%	Folha de Pagamento
Terceiros	5,80%	Folha de Pagamento
FAT	3,60%	Folha de Pagamento
FGTS	8,00%	Folha de Pagamento

Fonte: Departamento Contábil “GRUPO BRQUIM”

7.2 - Fatores internos

7.2.1 – Sucessão familiar não planejada

O ano de 2006 para “MBN LTDA”, principal empresa do “GRUPO BRQUIM”, foi um período de grandes dificuldades, onde no mês de março ocorreu a perda prematura, aos 56 anos, de seu fundador e presidente Adílio João dos Santos, vítima de um acidente de

helicóptero na serra catarinense.

A gestão da empresa foi assumida pelos dois filhos mais velhos Marcelo Luiz dos Santos e Jean Pierre Nuñez dos Santos, que embora tivessem experiência na gestão da empresa, foram surpreendidos por tal fatalidade o que não permitiu o planejamento correto de uma sucessão familiar. Há que se ressaltar que, além da inexorável perda familiar, houve também a perda de imenso *know how* profissional do fundador.

7.2.2 – Incêndio na Matriz da “MBN LTDA” - Cachoeirinha

No mesmo ano do falecimento de seu fundador, a empresa passou por mais uma grande dificuldade, onde seu parque industrial em Cachoeirinha sofreu um incêndio de grandes proporções, que superou o montante de R\$ 4,0 milhões de reais, dos quais pouco mais de R\$ 2,0 milhões foram cobertos pelo seguro.

7.2.3 – Dependência de Fornecedores Externos

O “GRUPO BRQUIM”, acompanhando o mercado em que atua, e a balança comercial brasileira, com aberturas de mercados internacionais e preços competitivos de produtos externos, aumentou a proporção de importações para distribuição, fortalecendo seu canal de suprimentos com fornecedores externos.

Através de sua credibilidade no mercado nacional e internacional o “GRUPO BRQUIM” mantinha elevado volume de operação financiados através de crédito direto junto a seus fornecedores com prazo que giravam entre 60 e 180 dias.

Com o agravamento da situação financeira da empresa em função da escassez de capital de curto prazo, a empresa passou a ter dificuldade em honrar os pagamentos aos seus fornecedores o que gerou uma suspensão no fornecimento e um report às principais seguradoras de crédito internacionais.

Com a suspensão do fornecimento de matéria-prima importada a empresa buscou fortalecer suas parcerias dentro do mercado interno, o que resultou em uma margem média inferior do produto importado.

7.2.4 – Estratégia ineficiente de crescimento

Como forma de fazer frente aos expressivos prejuízos acumulados ao longo do ano de 2006 a empresa deu início a um plano expansão que elevou o faturamento de R\$ 40 milhões em 2006 para R\$ 111 milhões de reais em 2012.

Para tanto o grupo investiu nos seguintes negócios:

- **Farmacêutica:** Empresa pertencente ao "GRUPO BRQUIM" recentemente incorporada a "MBN LTDA" onde a falta de foco aos negócios resultou em expressivos e sucessivos prejuízos nos últimos anos de atividade, e definiu-se pelo encerramento da empresa;
- **Cromafix:** O "GRUPO BRQUIM" teve como representada a multinacional inglesa *Hunstsman*, umas das principais fabricantes mundiais de dióxido de titânio, e o constante contato com o mercado de transformação plástica (sopro, injeção, extrusão, rotomoldagem e etc), fez com que a empresa identificasse uma oportunidade de mercado. Em 2009 foi constituída a Cromafix.
Porém, a falta de planejamento adequado da demanda de capital de giro para o negócio, que tem prazo de compra e venda amplamente desencaixados, aliado a falta de conhecimento técnico e experiência da empresa na atividade de industrialização. Bem como o fato do produto ser considerado *commodity*, com produção em larga escala por grandes multinacionais, aliados a perda da distribuição da *Hunstman*, fizeram com que o negócio realizasse expressivo prejuízo até o ano de 2015;
- **Base de Armazenamento Graneis Líquidos – Cachoeirinha/RS:** A empresa concentrou investimento de aproximadamente R\$ 12 milhões proveniente de recurso de curto prazo, e venda de ativos não operacionais para construção de uma bacia de tanques para armazenamento de graneis líquidos em sua matriz na cidade de Cachoeirinha RS. A obra está paralisada e ainda é necessário aproximadamente R\$ 1,5 milhão para conclusão de obra civil e mecânica.

8 - DA REESTRUTURAÇÃO DO “GRUPO BRQUIM” (art. 53 da LRE)

A direção e equipe do “GRUPO BRQUIM”, vem trabalhando arduamente para a redução de custos e despesas visando rentabilizar a operação. O resgate da credibilidade junto aos colaboradores e fornecedores, também tem sido uma das prioridades da empresa.

Diversas medidas foram tomadas para redução de despesas administrativas, logística e comercial.

Apresenta-se, a seguir, um resumo das ações que já foram ou serão tomadas e estão incorporadas do planejamento financeiro operacional do “GRUPO BRQUIM”.

8.1 - Medidas já adotadas ou em fase de implementação pela administração

8.1.1 – Gestão Comercial e Logística

a) Revisão do Mix de Produtos

Objetivando a redução do tempo de giro dos estoques, e pela escassez de capital de curto prazo, a empresa definiu concentrar seu *Mix* em 15 produtos principais, junto a 10 fornecedores considerados estratégicos, os quais representam 70% do faturamento.

b) Readequação da Equipe Comercial

Readequação de todo o processo de vendas, concentrando a sua força de vendas na Matriz em Cachoeirinha/ RS e optando por novos canais, como televendas.

Reformulação na remuneração variável atrelando a resultados de margem de contribuição e meritocracia.

Ademais, foram definidas metas para a equipe comercial, que tange não somente faturamento, mas também:

- Foco em produtos com Margem positiva;
- Ampliação da base de clientes;
- Planejamento junto a equipe logística do direcionamento dos produtos.

c) Análise de Margem de Contribuição

O foco do “**GRUPO BRQUIM**” está voltado para a posituação das margens, focando rentabilidade e lucratividade, e não apenas volume de vendas. Neste sentido, o novo planejamento comercial da empresa contempla a análise profunda das vendas antes mesmo de serem efetuadas, para que assim, fique garantida que haverá ganho sobre a venda, não cedendo aos momentos ruins de mercado.

d) Planejamento Logístico

Buscando a redução nas despesas com transportes, a empresa implementou algumas medidas visando melhor estratégia na distribuição de seus produtos:

- Renegociação de contratos de prestadores de serviços;
- Otimização de cargas para distribuição organizada;
- Sinergia com a área comercial, buscando melhor custo benefício sem ônus aos clientes.

8.1.2 – Gestão Administrativa e Financeira

a) Ações nos processos Administrativos

Visando melhorar o desempenho operacional da companhia potencializando suas ações, otimizando os recursos e tornando-os mais eficientes e eficazes em sua aplicabilidade. O “**GRUPO BRQUIM**” definiu ações no âmbito administrativo, a saber:

- Controladoria - está sendo desenvolvido um sistema de *business intelligence*, visando facilitar a gestão da empresa com um conjunto de Indicadores de Desempenho por meio de um Relatório Gerencial contemplando a apuração de resultados financeiros e contábeis;
- Recursos Humanos - a empresa realizou a revisão de todos os contratos dos benefícios (Transporte, Plano de Saúde, Refeição, etc.), reduzindo substancialmente os custos com os mesmos;
- Revisão de contratos de Serviços Terceirizados - (Segurança, Vigilância e Limpeza, etc.), onde ocorreu a substituição por empresas cujos valores estão mais acessíveis;
- Gestão Processos - retomada do acompanhamento mensal dos indicadores de desempenho;
- Financeiro/Contábil - desenvolvimento dos indicadores financeiros, a fim refinar as tomadas de decisões, bem como melhorar a adoção de ações corretivas de forma tempestiva mantendo-a em patamares adequados de liquidez, rentabilidade e endividamento.

b) Retomada da credibilidade com credores

Intenso processo de discussão com os principais credores da empresa está sendo iniciado, objetivando a manutenção dos serviços essenciais a atividade e também no fornecimento de matérias-primas fundamentais para o processo produtivo. A empresa vem num processo contínuo de retomada da credibilidade.

c) Busca de melhores fontes de financiamento e recomposição do capital de giro

O "GRUPO BRQUIM" vem intensificando esforços no sentido de negociar o financiamento das operações mercantis, negociando com instituições financeiras parcerias mais atraentes e menos onerosas, pois, a retomada do relacionamento com os bancos é de extrema importância para a recuperação da empresa.

10 - MARCAS "GRUPO BRQUIM"

10.1 - Capital intangível – As marcas "BRQUIM", "CROMAFIX" e "ArlaMax"

O plano de recuperação judicial, ora submetido, não estaria completo sem uma apreciação sobre a marca de propriedade das empresas "CIAFAL" e "CISAM".



As marcas apresentadas acima é, segundo os compêndios e consultorias especializadas, Marcas Mistas, ou seja, constituídas pela combinação de elementos nominativos e figurativos que compõem uma imagem ou símbolo que distinguem o produto visualmente.

Segundo a legislação brasileira, marca é todo o sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifica e distingue produtos e serviços, garantindo o direito de uso exclusivo em todo o território nacional na sua atividade, evitando confusão ao consumidor.

A importância da marca de um modo geral, e em particular para o "GRUPO BRQUIM", reside no fato de tal ativo intangível ser a um só tempo um referencial que aumenta o valor do ativo patrimonial da empresa.

10.2 - Capital tangível

O "GRUPO BRQUIM" possui bens patrimoniais, compostos por unidades, conforme citado no item 2.2. A seguir, apresenta-se o resumo dos bens e sua valorização:

Descrição do Bem	Valor de Avaliação
Terrenos e edificações	R\$ 62.793.422,40
Máquinas e equipamentos	R\$ 730.984,00
Móveis e Utensílios	R\$ 259.981,00
Computadores e periféricos	R\$ 199.675,86
Veículos	R\$ 1.107.040,43
TOTAL DOS BENS	R\$ 65.091.103,70

O Laudo de Avaliação desses bens foi preparado por peritos independentes e está sendo apresentado juntamente com este Plano de Recuperação em anexo.

Além dos bens patrimoniais integrantes do ativo imobilizado da empresa, registra-

se ainda que o **"GRUPO BRQUIM"** possui estoque de mercadorias, conforme evidenciado em seus balancetes contábeis.

11 - CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES

O quadro de credores do "GRUPO BRQUIM" é predominantemente composto por fornecedores e instituições financeiras. Com relação a fornecedores, observa-se que os créditos, em sua grande maioria são originários de estreito e antigo relacionamento comercial, adquiridos no desempenho de seu objetivo social.

O valor dos créditos de todas as classes arrolados pela recuperanda foi de R\$ 61.432.445,12 (sessenta e um milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

Desta forma, o resumo dos credores do "GRUPO BRQUIM", detalhado por classe, segue abaixo:

Classe	Valores
Credores Trabalhistas	R\$ 467.372,72
Credores Garantia Real	R\$ 444.862,48
Credores Quirografários	R\$ 58.412.941,27
Credores Quirografários (ME/EPP)	R\$ 2.107.268,65
Total do quadro geral de credores	R\$ 61.432.445,12

Gráfico de representatividade por classe de credores



Fonte: "GRUPO BRQUIM"

12 - DO PAGAMENTO AOS CREDORES

A presente recuperação judicial possui 04 (quatro) classes de credores, os credores trabalhistas, os credores com garantia real, os credores quirografários e os credores quirografários ME/EPP.

Estão sendo considerados na listagem de credores os valores informados na relação geral de credores, a referida lista de credores será objeto de análise e ajustes pelo Administrador Judicial, que divulgará nova listagem oportunamente, conforme previsão do art. 7º, § 2º da LRE.

O Plano de pagamento foi concebido levando-se em consideração as projeções financeiras da empresa. Referidas projeções foram elaboradas partindo-se dos relatórios gerenciais e contábeis da "GRUPO BRQUIM" e realizando-se projeções para os próximos 12 (doze) anos, incluindo-se algumas variáveis e fatores determinantes econômico-financeiros e de mercado.

12.1 - Pagamento aos credores – Trabalhistas

O tratamento que será dado aos credores constantes na atual lista de credores será:

- ***Pagamento de 100% (cem por cento) do valor de cada credor constante da relação de credores;***
- Carência de 06 (seis) meses a partir da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Após a carência, os créditos trabalhistas terão seu valor integral pago, em 6 (seis) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no 5º dia útil do 6º mês após a intimação da decisão que homologar e assim sucessivamente;
- Os valores serão corrigidos a TR;
- Todos os acordos firmados na esfera trabalhista serão cumpridos;
- A Previsão de liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de 1 (um) ano conforme quadro apresentado no item 12.9-a.

12.1.1 - Credores trabalhistas que tiverem seus créditos reconhecidos e habilitados após a elaboração da 2ª relação geral de credores

Tendo em vista que podem existir processos trabalhistas em trâmite, ou a serem ajuizados no período de dois anos da rescisão do contrato de trabalho, em que se discutem verbas controversas e alheias ao parágrafo único do artigo 54 da Lei 11.101/05, tomando por base o princípio legal, e evitando privilegiar credores da mesma classe, a “GRUPO BRQUIM” pagará aludidas verbas conforme previsto na Lei, caso reconhecido pela Justiça do Trabalho, sendo que o prazo será contado da decisão transitada em julgado que reconhecer o valor do crédito.

12.1.2 – Encargos sociais

Os encargos sociais relacionados à classe trabalhista serão pagos e/ou parcelados na forma prevista em Lei.

12.2 – Pagamento aos credores com Garantia Real

A previsão de liquidação dos credores inseridos nesta classe é de 06 (seis) anos levando em consideração o período de carência.

Apresentamos, a seguir, esclarecimentos quanto à proposta técnica e quanto à forma de pagamento aos credores de garantia real:

- ***Pagamento de 100% (cem por cento) do valor de cada credor constante da relação de credores;***
- Os valores serão corrigidos a taxa de TR + 2% (um por cento) ao ano;
- Carência de 1 (um) ano para início dos pagamentos, contada da data da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial;
- O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do pagamento previsto acima;
- A Previsão de liquidação dessa classe, considerando as premissas

utilizadas é de 06 (seis) anos conforme quadro apresentado no item 12.9-b;

12.3 – Pagamento aos credores – Quilrografários

A previsão de liquidação dos credores inseridos nesta classe é de 12 (doze) anos levando em consideração o período de carência.

Apresentamos, a seguir, esclarecimentos quanto à proposta técnica e quanto à forma de pagamento aos credores de garantia real:

- ***Pagamento de 80% (oitenta por cento) do valor de cada credor constante da relação de credores;***
- Os valores serão corrigidos a taxa de TR + 2% (um por cento) ao ano;
- Carência de 1 (um) ano para início dos pagamentos, contada da data da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial;
- O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do pagamento previsto acima;
- A Previsão de liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de 12 (doze) anos conforme quadro apresentado no item 12.9-c;

12.4 – Pagamento aos credores – Quilrografários ME/EPP

Apresentamos, a seguir, esclarecimentos quanto à proposta técnica e quanto à forma de pagamento aos credores de garantia real.

A previsão de liquidação dos credores inseridos nesta classe é de 06 (seis) anos levando em consideração o período de carência.

Apresenta-se, a seguir, a proposta de pagamento para a classe:

- ***Pagamento de 80% (oitenta por cento) do valor de cada credor constante da relação de credores;***

- Os valores serão corrigidos a taxa de TR + 2% (um por cento) ao ano;
- Carência de 1 (um) ano para início dos pagamentos, contada da data da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial;
- O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do pagamento previsto acima;
- A Previsão de liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de 06 (seis) anos conforme quadro apresentado no item 12.9-d;

12.5 – Credores Colaborativos

12.5.1 - Cláusula de Aceleração de Pagamentos

Aos credores (fornecedores de insumos e prestadores de serviços) que concederem crédito ao “GRUPO BRQUIM” durante o processo de recuperação, serão oferecidas condições diferenciadas para a quitação de seus créditos, conforme critérios dispostos nos itens abaixo.

A hipótese prevista neste item beneficiará somente o credor fornecedor (fornecedores de insumos e prestadores de serviços) que conceda à “BRQUIM” prazo para pagamento das mercadorias/serviços adquiridos, sem juros sobre o valor faturado, conforme tabela abaixo:

Prazo (dias)	Percentual Acelerado (%)
15	1,0
30	2,0
60	3,0

- Aos credores beneficiados por esta cláusula de aceleração será devolvido o percentual incidente (conforme o prazo concedido em dias) sobre o valor da nota de venda ou de prestação de serviço, à conta de amortização do crédito sujeito aos efeitos do plano de recuperação judicial. A devolução que aqui se trata ocorrerá na data da liquidação da fatura (de venda ou de prestação de serviço) relativa ao fornecimento;

- Pagamento: 100% (cem por cento) do valor constante da relação de credores;
- Os valores serão corrigidos a taxa de TR + 2% (um por cento) ao ano a partir da data da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial.
- A Previsão de liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de 07 (sete) anos conforme quadro apresentado no item 12.9-e;

A aplicação da cláusula de aceleração somente ocorrerá se concluída a aquisição da mercadoria ou a prestação do serviço.

Ainda, a manutenção da forma acelerada de pagamento dependerá da renovação da operação de crédito, ao menos, até a quitação integral do crédito do Fornecedor Colaborativo, por esta forma acelerada. Na hipótese de não renovação da operação de crédito, será interrompido o pagamento pelo formato acelerado e o saldo será liquidado de acordo com a forma de pagamento prevista para a classe em que o credor se insira.

O "**GRUPO BRQUIM**" se reserva o direito de não aceitar o crédito ou garantia, caso não se comprove a necessidade de capital de giro, assim sendo não se aplicarão as presentes condições de pagamento.

12.5.2 - Compensação

Os credores, de qualquer Classe que se encontrem, simultaneamente, na condição de credores e de clientes e/ou devedores das recuperandas, terão os seus créditos quitados, integral ou parcialmente, conforme os valores de cada crédito e débito, por meio de compensação, ex vi do art. 368 do Código Civil.

Será efetuada a compensação dos valores devidos e contemplados na presente forma de pagamento com os valores devidos pelo credor ao "**GRUPO BRQUIM**", desde que o valor compensado não seja superior àquele devido pelo "**GRUPO BRQUIM**" conforme previsto neste plano, em sua respectiva competência. Igual tratamento aplicar-se-á às hipóteses de adiantamentos a fornecedores, casos em que tais fornecedores terão os seus créditos sujeitos aos efeitos da recuperação compensados com os valores eventualmente adiantados como garantia de fornecimento. Poderá o "**GRUPO BRQUIM**"

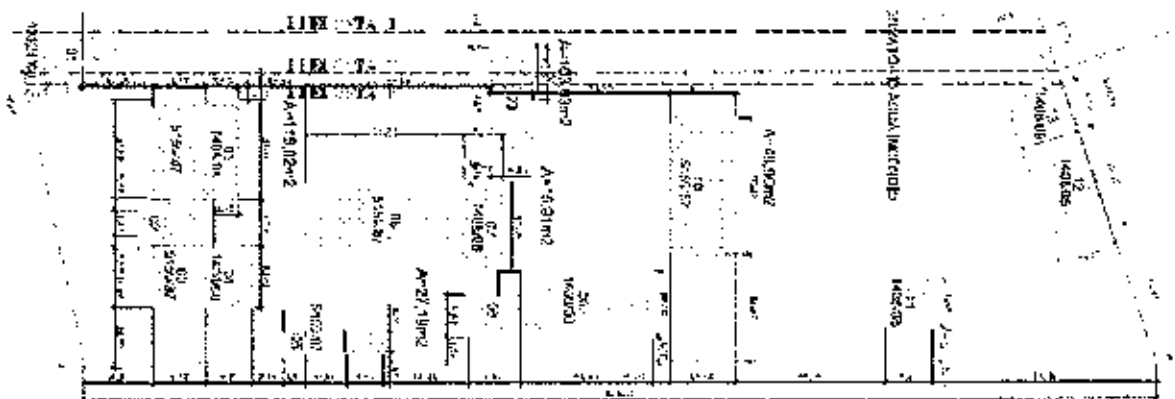
e o respectivo fornecedor acordar, caso a caso, que o pagamento do crédito sujeito à recuperação dar-se-á na forma ordinária prevista neste plano, compensando-se o adiantamento em fornecimentos futuros. Os adiantamentos a fornecedores, na hipótese de efetiva compensação, terão como contrapartida contábil a baixa de fornecedores, clientes ou funcionários, aplicando-se a regra do art. 368 do Código Civil e, analogicamente, a do art.122 da Lei 11.101/05.

12.6 - Forma alternativa de Pagamento aos credores - Quirografários e Quirografários ME/EPP

Conforme já explanado anteriormente, o "GRUPO BRQUIM" possui um complexo industrial situado na Rua Fritz Benhard Beiser, nº 801, registrado sob de matrícula nº 54.000 no cartório de imóveis da comarca de Cachoeirinha/RS, composto por prédios para escritórios e industriais, com área superficial de 40.191,50 m².

O "GRUPO BRQUIM", com a finalidade de acelerar a quitação de seus débitos junto aos seus credores, se propõe a efetuar o desmembramento e alienação de parte do imóvel retro citado, doravante denominada "ÁREA ADMINISTRATIVA BRQUIM". A seguir, apresenta-se o detalhamento da "ÁREA ADMINISTRATIVA BRQUIM":

- a) **Terreno:** Gleba e cinco lotes industriais contíguos, formando um todo maior com área superficial de 11.596,73m², no Distrito Industrial de Cachoeirinha-RS, apresentando as seguintes metragens: Frente: 62,29m para a Av. Fritz Beiser; Fundos: 66,51m; Lado Direito: 194,00m, e Lado Esquerdo: 186,10m;



Planta de Localização - Unidade Industrial da BRQUIM - Desmembramento

- b) **Edificações:** As edificações da "ÁREA ADMINISTRATIVA BRQUIM" são constituídas por prédios de alvenaria do tipo comercial e industrial, tais como: guarda, escritório, administração, laboratórios, depósitos, oficinas, depósitos de

químicos, depósitos de produtos, estação de tratamento, manutenção, etc., conforme discriminação que segue:

Nº	Descrição	Área Construída
1	Guarda/Faturamento	91,52
2	Prédio Administração	929,32
3	Manutenção	87,51
4	Escritório 6	536,71
5	Vestiário 7	111,05
6	Depósito	72,07
7	Laboratório	291,31
8	Depósito Químicos	239,88
9	Estação de Tratamento	101,64
10	Oficina/Garagem	300,00
11	Hangar	60,00
12	Depósito 23 A	163,83
	Total	2.984,84m²

- c) **Benfeitorias e Instalações:** As benfeitorias e instalações da "ÁREA ADMINISTRATIVA BRQUIM" compreendem as obras de infraestrutura de urbanização, instalações industriais, tanques de armazenamento, rede de incêndio e outras, conforme discriminação a seguir:

Benfeitorias e Instalações	Quant.
Arruamento	8.500 m ²
Cercamento e Muros	320 m

- d) **Contexto Urbano:** O imóvel está situado em zona industrial do município de Cachoeirinha, denominada de Loteamento Industrial Ritter, com frente para Av. Fritz Beisel, possuindo acessibilidade as Rodovias RS 118, RS 030, BR 116 e BR 290, contando com toda a infraestrutura urbana e serviços públicos, tais como: pavimentação do logradouro, redes de energia elétrica, de telefonia, de esgoto, de abastecimento de água, transporte público, coleta de lixo e limpeza urbana, etc.

Referida área será alienada e todo o valor arrecadado será destinado para a quitação total e integral dos créditos inscritos no rol de credores nas classes III e IV.

Tomando como base a avaliação efetuada pela empresa *SUAREZ SALDANHA AVALIADORES INDEPENDENTES S/S. LTDA*, laudo em anexo, levantou-se que o valor de venda do imóvel a ser alienado monta R\$ 12.450.550,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais).

Os credores poderão optar pela forma de recebimento descrito no item 12.3.3 e 12.3.4, ou participar no rateio dos valores obtidos pela alienação da "ÁREA ADMINISTRATIVA BRQUIM".

Considerando o valor do quadro de credores de R\$ 60.520.209,92 (sessenta milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e nove reais e noventa e dois centavos), e o valor de venda da área é de R\$ 12.450.550,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais), o percentual a ser pago para quitação total e integral do crédito será de 20,57% (vinte vírgula cinquenta e sete por cento).

Caso a alienação do imóvel ocorra em valores inferiores ao retro mencionado, ou o quadro de credores seja acrescido por decisão judicial, tal percentual será ajustado, ou seja, o valor arrecadado com a venda será destinado integralmente para a quitação dos credores.

Para efeitos de cálculos, foi considerado que 50% dos credores terão interesse em aderir a esta forma de pagamento mediante alienação do imóvel, conforme cálculo abaixo:

Valor estimado da arrecadação com a alienação	a.	R\$ 12.450.550,00
Total das classes III e IV (1ª lista de credores)	b.	R\$ 60.520.209,92
Deságio estimado no rateio do valor arrecadado	$c = 100\% - (a / b)$	79,43%
Total estimado de credores colaborativos	d.	R\$ 4.000.000,00
Total estimado de credores que irão aderir ao rateio dos valores levantados com a alienação (50% dos credores)	e.	R\$ 28.260.104,96
Total do valor distribuído	$f = e \cdot (e \cdot c)$	R\$ 5.813.824,01
Total do valor destinado a recomposição de caixa	$g = a - f$	R\$ 6.636.725,99

Os valores que não forem distribuídos aos credores serão incorporados ao caixa da empresa para a redução da despesa financeira (premissas estas, já contempladas no fluxo de caixa – ANEXO I).

Todos os credores que optarem por esta forma de recebimento deverão se manifestar através de notificação para a recuperanda em até 30 dias da conclusão do Leilão.

Os credores que não se manifestarem, estarão automaticamente optando pela forma de recebimento do item 12.3 e item 12.3

A “**ÁREA ADMINISTRATIVA BRQUIM**”, deverá ser alienada mediante apresentação de propostas fechadas, conforme previsto nos artigos 60, 142, 144 e 145 e demais disposições da Lei 11.101/2005. A(s) Proposta(s) será(ão) apresentada(s) no prazo estabelecido no edital de convocação do processo competitivo, sendo que o edital deverá ser publicado até 90 dias da homologação do presente plano.

A Alienação Judicial da “**ÁREA ADMINISTRATIVA BRQUIM**” obedecerá às seguintes regras, sem prejuízo de eventuais complementações constantes do Edital de Alienação Judicial e do disposto nos demais itens deste Plano de Recuperação, que não poderão ser inconsistentes ou contrárias às regras abaixo:

- (i) O “**GRUPO BR QUIM**” fará publicar o Edital de Alienação Judicial;
- (ii) O Edital de Alienação Judicial deverá prever (a) o prazo para apresentação das Proposta(s), que será no máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias contado da data da publicação do Edital de Alienação Judicial; e (b) as condições das Proposta(s) previstas no item (iii) abaixo;
- (iii) A(s) Proposta(s) deverá(ão) (a) ser firme, vinculativa, irrevogável e irretroatável, por no mínimo 60 (sessenta) dias de sua apresentação; (b) indicar a qualificação completa do proponente e de seus sócios, acionistas e representantes legais; (c) comprovar a capacidade econômico-financeira do Proponente; (d) prever o preço proposto pela aquisição da “**ÁREA ADMINISTRATIVA BRQUIM**”; (e) o preço proposto deverá atender ao seguinte valor mínimo: R\$ 12.450.550,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais); (f) prever pagamento à vista do preço proposto, em moeda corrente nacional, não sendo aceito propostas utilizando créditos ou outros bens; e (g) ser apresentada(s) no prazo estabelecido no Edital de Alienação Judicial, em 2 (duas) vias de igual teor, direcionadas ao Juízo da Recuperação.
- (iv) A(s) Proposta(s) tempestivamente apresentada(s) será(ão) aberta(s) pelo Cartório do Juízo da Recuperação, que entregará uma via de cada Proposta ao Administrador Judicial, mediante recibo;

(v) O Administrador Judicial informará ao Juízo a melhor proposta e que (a) atenda(m) às condições previstas no item (iii) acima; e (b) ofereça(m) o maior preço pela **"ÁREA ADMINISTRATIVA BRQUIM"** denominada como Melhor(es) Proposta(s)";

(vi) O Proponentes da Melhor Proposta será notificado pelo Administrador Judicial, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da constatação das Melhor Proposta, para que deposite o valor em Juízo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o valor das respectiva proposta.

(vii) Na hipótese de não ser efetuado o depósito em Juízo no prazo indicado no item (vi) precedente, a respectiva Proposta será automaticamente desclassificada, devendo ser repetido o procedimento dos itens (v) e seguintes acima, com a Proposta que tiver apresentado o segundo melhor preço e assim sucessivamente, sem prejuízo do Administrador Judicial requerer a penalização do proponente faltoso;

(viii) A Proposta Vencedora será submetida ao Juízo da Recuperação para homologação da alienação judicial e expedição de arrematação. Não poderá ser autorizada a expedição de carta de arrematação antes de depositado o preço integral da Proposta.

(ix) Em caso de proposta que não seja à vista ou seja de valor inferior aos Valores Mínimos, esta deverá ser submetida à análise do **"GRUPO BR QUIM"** e, em caso de se tratar de bem objeto de garantia, ao respectivo credor da garantia para prévia aprovação ou não oposição à Proposta, previamente à submissão ao Juízo para homologação. Caso o **"GRUPO BR QUIM"** ou o credor da garantia se oponha à Proposta ou não a prove a venda não poderá se realizar, nos termos do artigo 50, §1º, da Lei 11.101/2005.

Caso não haja nenhuma Proposta Vencedora ou ainda a alienação não seja consumada por qualquer motivo no prazo previsto de 12 (doze) meses da homologação do Plano, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra obrigação prevista no Plano de Recuperação Judicial, observado os seus aditivos, deverá ser realizada nova tentativa de Alienação Judicial da **"ÁREA ADMINISTRATIVA BRQUIM"**, observada a mesma regra, exceção à previsão de Valor Mínimo, podendo ser vendida pelo valor que

vierem a alcançar, tendo por parâmetro o valor indicado no laudo de avaliação e observada a regra prevista no item "ix" precedente.

Conforme Art. 141 e 142 a alienação deste ativo estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.

"Art. 141. Na alienação conjunta ou separada de ativos, inclusive da empresa ou de suas filiais, promovida sob qualquer das modalidades de que trata este artigo:

I – todos os credores, observada a ordem de preferência definida no art. 83 desta Lei, sub-rogam-se no produto da realização do ativo;

II – o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.

§ 1º O disposto no inciso II do caput deste artigo não se aplica quando o arrematante for:

I – sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido;

II – parente, em linha reta ou colateral até o 4o (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou

III – identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão.

§ 2º Empregados do devedor contratados pelo arrematante serão admitidos mediante novos contratos de trabalho e o arrematante não responde por obrigações decorrentes do contrato anterior."

"Art. 142. O juiz, ouvido o administrador judicial e atendendo à orientação do Comitê, se houver, ordenará que se proceda à alienação do ativo em uma das seguintes modalidades:

I – leilão, por lances orais;

II – propostas fechadas;

III – pregão.

§ 1o A realização da alienação em quaisquer das modalidades de que trata este artigo será

antecedida por publicação de anúncio em jornal de ampla circulação, com 15 (quinze) dias de antecedência, em se tratando de bens móveis, e com 30 (trinta) dias na alienação da empresa ou de bens imóveis, facultada a divulgação por outros meios que contribuam para o amplo conhecimento da venda.”

Segue em anexo, **Anexo XVI**, laudo de avaliação da propriedade, datado de 05 de agosto de 2015.

12.7 - Outras considerações sobre as propostas de pagamento a credores

- Caso até a data da realização da Assembleia Geral de Credores (art. 56 da LRE) tenha sido apresentada a 2ª Relação de Credores pelo Administrador Judicial (CF. art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/05), os credores constantes dessa nova relação terão o mesmo tratamento que será dado aos credores da primeira lista de credores no presente Plano.
- Cumprimento das determinações da LFRE, especialmente, do artigo 50, I e XI;
- Tratamento igualitário entre credores da mesma classe;
- Viabilidade financeira do plano;
- Fazer prevalecer o espírito da Lei, tratando seus credores, parceiros históricos da empresa, com justiça e bom senso;

12.8 - Créditos com garantia real e quirografários reconhecidos após a segunda relação de credores divulgada pelo Administrador Judicial

Os créditos com garantia real e quirografários retardatários, reconhecidos após a publicação da segunda relação de credores da “GRUPO BRQUIM”, serão pagos de acordo com a proposta de pagamento prevista para a classe de credores quirografários.

12.9 - Demonstrativo de pagamento a credores

a) Fluxo de pagamento aos credores da Classe I - Trabalhistas

ANO	Saldo	Taxa de Referência	Valor Correção	Saldo Corrigido	% de Pagamento	Amortização
1	R\$ 467.372,72	1,00%	R\$ 4.673,73	R\$ 472.046,45	100%	R\$ 472.046,45

b) Fluxo de pagamento aos credores da Classe II – Garantia Real

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referência	Valor Correção	Saldo Corrigido	% de Pagamento	Amortização
1	R\$ 355.889,98	1,00%	1,00%	R\$ 7.117,80	R\$ 363.007,78		R\$ -
2	R\$ 363.007,78	1,00%	1,00%	R\$ 7.260,16	R\$ 370.267,94	20,00%	R\$ 79.861,71
3	R\$ 290.406,23	1,00%	1,00%	R\$ 5.808,12	R\$ 296.214,35	20,00%	R\$ 78.409,68
4	R\$ 217.804,67	1,00%	1,00%	R\$ 4.356,09	R\$ 222.160,76	20,00%	R\$ 76.957,65
5	R\$ 145.203,11	1,00%	1,00%	R\$ 2.904,06	R\$ 148.107,18	20,00%	R\$ 75.505,62
6	R\$ 72.601,56	1,00%	1,00%	R\$ 1.452,03	R\$ 74.053,59	20,00%	R\$ 74.053,59

c) Fluxo de pagamento aos credores da Classe III - Quirografários

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referência	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	R\$ 21.765.176,51	2,00%	1,00%	R\$ 652.955,30	R\$ 22.418.131,80		R\$ -
2	R\$ 22.418.131,80	2,00%	1,00%	R\$ 672.543,95	R\$ 23.090.675,76	1,00%	R\$ 896.725,27
3	R\$ 22.193.950,49	2,00%	1,00%	R\$ 665.818,51	R\$ 22.859.769,00	2,00%	R\$ 1.114.181,15
4	R\$ 21.745.587,85	2,00%	1,00%	R\$ 652.367,64	R\$ 22.397.955,48	5,00%	R\$ 1.773.274,23
5	R\$ 20.624.681,26	2,00%	1,00%	R\$ 618.740,44	R\$ 21.243.421,70	6,00%	R\$ 1.963.828,35
6	R\$ 19.279.593,35	2,00%	1,00%	R\$ 578.387,80	R\$ 19.857.981,15	6,00%	R\$ 1.923.475,71
7	R\$ 17.934.505,44	2,00%	1,00%	R\$ 538.035,16	R\$ 18.472.540,61	9,00%	R\$ 2.555.667,03
8	R\$ 15.916.873,58	2,00%	1,00%	R\$ 477.506,21	R\$ 16.394.379,79	14,00%	R\$ 3.616.044,66
9	R\$ 12.778.335,13	2,00%	1,00%	R\$ 383.350,05	R\$ 13.161.685,18	14,00%	R\$ 3.521.888,51
10	R\$ 9.639.796,68	2,00%	1,00%	R\$ 289.193,90	R\$ 9.928.990,58	14,00%	R\$ 3.427.732,35
11	R\$ 6.501.258,22	2,00%	1,00%	R\$ 195.037,75	R\$ 6.696.295,97	14,00%	R\$ 3.333.576,20
12	R\$ 3.362.719,77	2,00%	1,00%	R\$ 100.881,59	R\$ 3.463.601,36	15,00%	R\$ 3.463.601,36

d) Fluxo de pagamento aos credores da Classe IV - Quirografários ME/ EPP

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referência	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	R\$ 1.685.814,92	2,00%	1,00%	R\$ 50.574,45	R\$ 1.736.389,37	0,00%	R\$ -
2	R\$ 1.736.389,37	2,00%	1,00%	R\$ 52.091,68	R\$ 1.788.481,05	15,00%	R\$ 312.550,09
3	R\$ 1.475.930,96	2,00%	1,00%	R\$ 44.277,93	R\$ 1.520.208,89	15,00%	R\$ 304.736,33
4	R\$ 1.215.472,56	2,00%	1,00%	R\$ 36.464,18	R\$ 1.251.936,73	20,00%	R\$ 383.742,05
5	R\$ 868.194,68	2,00%	1,00%	R\$ 26.045,84	R\$ 894.240,52	25,00%	R\$ 460.143,18
6	R\$ 434.097,34	2,00%	1,00%	R\$ 13.022,92	R\$ 447.120,26	25,00%	R\$ 447.120,26

e) Fluxo de pagamento aos credores da Classe III - Colaborativos

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referência	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	R\$ 4.000.000,00	2,00%	1,00%	R\$ 120.000,00	R\$ 4.120.000,00		R\$ -
2	R\$ 4.120.000,00	2,00%	1,00%	R\$ 123.600,00	R\$ 4.243.600,00	15,00%	R\$ 741.600,00
3	R\$ 3.502.000,00	2,00%	1,00%	R\$ 105.060,00	R\$ 3.607.060,00	15,00%	R\$ 723.060,00
4	R\$ 2.884.000,00	2,00%	1,00%	R\$ 86.520,00	R\$ 2.970.520,00	15,00%	R\$ 704.520,00
5	R\$ 2.266.000,00	2,00%	1,00%	R\$ 67.980,00	R\$ 2.333.980,00	15,00%	R\$ 685.980,00
6	R\$ 1.648.000,00	2,00%	1,00%	R\$ 49.440,00	R\$ 1.697.440,00	20,00%	R\$ 873.440,00
7	R\$ 824.000,00	2,00%	1,00%	R\$ 24.720,00	R\$ 848.720,00	20,00%	R\$ 848.720,00

f) Resumo de pagamento de credores

Tipo de Crédito	Carência	Forma de Pagamento	Correção	Deságio
Trabalhista	06 meses	06 Meses - Pagamento fixo	TR	Sem deságio
Garantia Real	01 ano	100% - Pagamento fixo em 06 anos	TR + 2% a.a.	Sem deságio
Quirografário	01 ano	80% - Pagamento fixo em 12 anos	TR + 2% a.a.	20% deságio
Quirografário (ME/EPP)	01 ano	80% - Pagamento fixo em 06 anos	TR + 2% a.a.	20% deságio
Fornecedores/Financiadores Colaborativos	01 ano	100% - Pagamento fixo em 07 anos	TR + 2% a.a.	Sem deságio

12.10 - Prazos para pagamento

Todos os prazos constantes neste Plano ocorrem a partir da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial da "GRUPO BRQUIM", salvo expressa disposição em contrário constante na mesma.

12.11 - Impostos

A empresa procura manter os pagamentos dos impostos de forma pontual. Atualmente a "GRUPO BRQUIM" possui o montante de R\$ 30.618.773,47 (trinta milhões, seiscentos e dezoito mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos).

DESCRIÇÃO DO TRIBUTO	VALOR ORIGINAL	VALOR ATUALIZADO
IRPJ	R\$ 2.088.614,42	R\$ 10.734.765,00
MULTA ADUANEIRA	R\$ -	R\$ 8.026.563,94
CSLL	R\$ 1.086.093,22	R\$ 3.998.009,38
COFINS	R\$ 1.920.780,07	R\$ 3.739.578,33
ICMS	R\$ 1.701.050,38	R\$ 3.075.544,05
PIS	R\$ 367.497,01	R\$ 609.577,39
IRRF	R\$ 307.150,44	R\$ 307.150,44
IPI	R\$ 109.709,65	R\$ 109.709,65
MULTA CLT	R\$ 11.795,25	R\$ 17.875,29
TOTAL	R\$ 7.592.690,44	R\$ 30.618.773,47

Fonte: Departamento Contábil "GRUPO BRQUIM"

Os Diretores da "GRUPO BRQUIM" têm convicção que é preciso envidar todos os esforços para regularização dos tributos municipais, estaduais e federais vencidos. Para isso, se utilizará das prerrogativas constantes do Artigo 68 - Lei 11.101/2005, e solicitará os parcelamentos específicos editados pelas Fazendas públicas municipais, estaduais e federais

para as empresas em recuperação judicial.

Há ainda que se ressaltar que a confusão gerada pelo emaranhado das leis tributárias sobre os variados segmentos de atividade empresarial exige um estudo minucioso da situação tributária da empresa. A cada momento são editadas medidas cujo principal objetivo é permitir o aumento da arrecadação.

Assim sendo, o principal objetivo da **"GRUPO BRQUIM"** é o pagamento de todos os seus tributos, mas sem comprometer a operação da empresa. Devido à morosidade e burocracia que enfrentamos no Brasil até a presente data, nada foi estabelecido de concreto no que diz respeito ao parcelamento dos impostos das empresas em recuperação judicial.

Diante deste quadro, a **"GRUPO BRQUIM"** efetuará um levantamento de todo o seu passivo fiscal Federal, Estadual e Municipal de maneira a efetuar o expurgo das ilegalidades contidas nos valores que estão sendo cobrados pelos órgãos competentes.

Desta forma, as premissas do planejamento tributário que está sendo efetuado na **"GRUPO BRQUIM"** podem ser resumidas em:

- **Exercício de Cidadania:** Recurso ao Judiciário para proteger seus direitos ofendidos;
- **Expurgo das fórmulas irregulares de cobrança de juros, multas e encargos legais;**
- **Adequação dos pagamentos ao fluxo de caixa do contribuinte;**
- **Medidas jurídicas de maneira a acelerar as compensações de créditos perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil;**
- **Para fins de elaboração desse plano foi considerado no fluxo de caixa um percentual vinculado ao faturamento da empresa conforme apresentado em anexo.**

13 – OUTROS MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Conforme estabelece o art. 50 da Lei 11.101/05, outros meios poderão ser utilizados para prover a recuperação da empresa, sendo que todas as medidas abaixo podem ser tomadas desde que os valores dos credores sejam prioritariamente liquidados com os recursos oriundos das medidas a serem implantadas.

I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;

II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;

III – alteração do controle societário;

VI – aumento de capital social;

VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;

VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;

IX – dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;

X – constituição de sociedade de credores;

XI – venda parcial dos bens;

XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;

XIII – usufruto da empresa;

XIV – administração compartilhada;

XV – emissão de valores mobiliários;

XVI – constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

14 - ALTERAÇÕES DO PLANO, PERMISSÕES E CONVOCAÇÃO DE NOVA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Entende o **"GRUPO BRQUIM"** que, como costumeiramente tem ocorrido em outras Recuperações Judiciais, outras formas alternativas de recuperação da empresa e de pagamento aos credores podem ser propostas, alteradas ou mesmo viabilizadas na Assembleia Geral de Credores, observadas as disposições previstas na Lei 11.101/05.

Aludidas propostas poderão, no futuro, ser viabilizadas no prazo legal aos credores, e, por certo, terão como premissas a melhor forma de recuperação da empresa, com o menor sacrifício à sociedade, aos seus sócios e aos credores.

Entretanto, com absoluta segurança, os administradores do **"GRUPO BRQUIM"** entendem que a forma proposta no presente Plano é a melhor dentre as previstas em Lei, a mais factível e a que realmente preserva os interesses dos credores, eis que possibilita o pagamento de seus créditos.

15 – OUTROS EFEITOS INERENTES À APROVAÇÃO DO PLANO

15.1 - Suspensão das ações de recuperação de crédito

Após a aprovação do plano de recuperação judicial, deverão ser suspensas todas as ações de cobrança, monitórias, execuções judiciais ou qualquer outra medida judicial ajuizada contra o “GRUPO BRQUIM”, referente aos créditos sujeitos à recuperação judicial e que tenham sido novados pelo Plano aprovado.

É vedada ainda, a constrição de bens e prosseguimento processual, em relação a recuperanda, sócios, devedores solidários, coobrigados ou avalistas enquanto o Plano aprovado estiver sendo regularmente cumprido. Os processos permanecerão suspensos enquanto as obrigações assumidas neste Plano estiverem sendo cumpridas a tempo e modo, até eventual solução, rescisão ou alteração do Plano aprovado.

Os credores não poderão ajuizar novas ações de cobrança, execução ou de qualquer outro título no intuito de reaver os créditos incluídos na recuperação judicial, mesmo que cedidos a terceiros, por endosso ou cessão de crédito, ou de período abrangido pela recuperação, salvo no caso de descumprimento do Plano, nos termos dos artigos 58 e 59 da Lei nº 11.101/2005.

No caso de interposição de ação em razão dos créditos referidos no parágrafo acima, não poderá o patrimônio da empresa e dos seus devedores solidários sofrer qualquer espécie de ônus na tentativa de cumprimento de ato executório.

15.2 - Novação da dívida

A aprovação do Plano acarretará por força do disposto no art. 59 da Lei nº 11.101/2005 a novação das dívidas sujeitas à recuperação.

15.3 - Suspensão da publicidade dos protestos

Uma vez o plano de recuperação judicial aprovado, consolidado a novação de todos os créditos sujeitos à recuperação judicial, todos os credores concordarão com suspensão da publicidade dos protestos efetuados, desde que o plano de recuperação judicial esteja sendo cumprido nos termos aprovados, ordem esta que poderá ser tomada pelo Juiz da recuperação judicial a pedido da recuperanda desde a data da concessão da Recuperação.

Após a quitação dos créditos nos termos do Plano de Recuperação, os valores serão considerados quitados integralmente e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a quaisquer títulos, contra a recuperanda, sócios e devedores solidários e avalistas, sendo inclusive obrigado a fornecer, se o caso, carta de anuência/instrumento de protesto para fins de baixa definitiva dos protestos.

Sendo assim, serão civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem, por culpa ou dolo, os credores (as empresas e seus dirigentes) que mantiverem os protestos vigentes enquanto o plano de recuperação judicial estiver sendo cumprido nos termos aprovados ou após a quitação dos débitos.

15.4 - Pagamento aos credores ausentes ou omissos:

Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED).

Os Credores devem informar à recuperanda, via carta registrada enviada ao endereço de sua sede e dirigida à diretoria, seus dados bancários para fins de pagamento. A conta deverá obrigatoriamente ser de titularidade do credor, caso contrário deverá obter autorização judicial para pagamento em conta de terceiros.

Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento, suas contas bancárias.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano.

Caso o credor não forneça os seus dados dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor determinado ficarão no caixa da empresa.

15.5 - Descumprimento do plano

O Plano somente será considerado descumprido na hipótese de mora no pagamento de 2 (duas) parcela prevista neste Plano. Eventual mora no descumprimento de qualquer parcela poderá ser purgada no prazo de (30) trinta dias a contar da data da intimação judicial acerca do cumprimento do plano.

16 - DA FALÊNCIA

"No direito brasileiro, abstraída a hipótese de desistência, não há terceira alternativa: quem requer o benefício da recuperação judicial ou o obtém ou terá sua falência decretada." (In Comentários à nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas – Fábio Uchoa Coelho – 4ª. Edição, pag. 73)

A Lei de Recuperações é rigorosa quanto à aprovação e ao cumprimento do plano de recuperação judicial. Assim sendo, a decisão pela concessão da recuperação judicial da empresa está nas mãos da assembleia de credores.

Caso ocorra a decretação da falência da empresa teremos a seguinte ordem de liquidação dos créditos, além do pagamento dos credores extraconcursais:

Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

- I. Os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;*
- II. Créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado;*
- III. Créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuadas as multas tributárias;*
- IV. Créditos com privilégio especial;*
- V. Créditos com privilégio geral;*
- VI. Créditos quirografários;*
- VII. As multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, inclusive as multas tributárias;*
- VIII. Créditos subordinados.*

17 - RESUMO "CONCLUSÃO"

O plano de recuperação judicial proposto atende cabalmente os princípios da Lei 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial do **"GRUPO BRQUIM"**.

O presente Plano cumpre a finalidade da Lei, de forma detalhada e minuciosa, sendo fundamentado com planilhas financeiras de projeções contábeis e de fluxo de caixa, comprovando a probabilidade de pagamento aos credores e a viabilidade econômica da empresa.

Saliente-se ainda que o Plano de recuperação apresentado demonstra a viabilidade financeira e econômica da entidade, desde que conferidos novos prazos e condições de pagamentos aos credores.

Os conceitos que foram aplicados têm por objetivo fazer com que o **"GRUPO BRQUIM"** agilize, os pagamentos dentro do prazo estabelecido.

Desta forma, considerando que a recuperação financeira do **"GRUPO BRQUIM"** é medida que trará benefícios a sociedade como um todo, por meio da geração de empregos e riqueza ao país, somado ao fato de que as medidas financeiras, de comercialização e de reestruturação interna, em conjunto com o parcelamento de débitos são condições que possibilitarão a efetiva retomada dos negócios, temos que, ao teor da Lei 11.101/2005 e de seus princípios norteadores, que prevê a possibilidade de concessões judiciais e de prazos com credores para a efetiva recuperação judicial de empresas, vemos o presente Plano como a cabal solução para a continuidade da entidade.

Cabe esclarecer que todas as informações que fundamentaram a elaboração do presente Plano de recuperação, assim como os dados contábeis, projeções e análises, foram fornecidas pelo **"GRUPO BRQUIM"**. Da mesma forma, as afirmações e opiniões aqui expressadas refletem exclusivamente sua visão e entendimento dos fatos que o levaram a requerer sua recuperação judicial.

Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado depende de inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle e determinação de quem o está implantando.

É importante observar que o risco é inerente a qualquer empreendimento, e a incerteza inerente a qualquer projeção. Absolutamente impossível eliminá-los totalmente, por esse motivo procurou-se, de forma transparente, adotar premissas

cautelosas, a fim de não comprometer a realização do esforço a ser empregado.

Caso seja necessário, o plano de recuperação poderá sofrer futuras alterações, com modificação das propostas aqui declaradas. Para tanto, observar-se-ão as mesmas condições impostas pela Lei para sua tramitação, ou seja, aquiescência do devedor e aprovação em assembleia de credores, pelo mesmo critério de quórum que o tenha aprovado inicialmente.

Após o cumprimento dos artigos 61 e 63 da Lei 11.101/05, o "GRUPO BRQUIM" compromete-se a honrar os subsequentes pagamentos na forma estabelecida no presente Plano de recuperação, devidamente homologado pelo Juízo competente.

Uma vez concedida a recuperação judicial, o Plano de recuperação obriga o "GRUPO BRQUIM", seus credores e sucessores a qualquer título, sendo que sua inobservância, por parte do devedor acarretará a decretação de sua falência, na forma do artigo 94 III "g", da Lei 11.101/05.

Cachoeirinha - RS, 24 de agosto 2015.



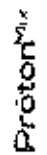
**MBN PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CROMAFIX INDUSTRIA DE MASTERBATCHES LTDA.
MBN TRADING QUÍMICA S/A.
PROTON QUÍMICA LTDA.**

Apoio Técnico:

Masters Reestruturação Empresarial Ltda.

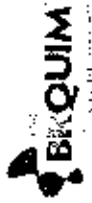
Froemming - Advocacia Empresarial

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
"GRUPO BR QUIM"
II - Demonstração do Resultado**



DESCRIÇÃO	PERÍODO DE 12 MESES												
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	TOTAL GERAL
RECEITA BRUTA	57.253.570	66.992.949	76.733.242	84.806.489	93.640.266	96.915.626	99.225.274	106.494.084	105.696.156	100.241.322	110.043.773	123.816.967	1.117.810.161
RECEITA BRUTA DE VENDAS	57.253.570	66.992.949	76.733.242	84.806.489	93.640.266	96.915.626	99.225.274	106.494.084	105.696.156	100.241.322	110.043.773	123.816.967	1.117.810.161
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(10.304.649)	(14.342.449)	(13.764.684)	(18.205.809)	(16.793.289)	(17.197.672)	(17.611.792)	(18.066.361)	(18.511.311)	(19.407.669)	(19.873.006)	(20.350.696)	(200.408.894)
(-) IMPÓSTOS SOBRE VENDAS	(9.934.695)	(12.995.486)	(13.371.139)	(14.701.771)	(16.346.669)	(16.706.094)	(17.123.665)	(18.046.805)	(18.422.840)	(19.310.767)	(19.781.627)	(19.786.011)	(194.919.892)
(-) DEPRECIACIONES	(308.346)	(346.963)	(393.545)	(503.028)	(446.910)	(491.532)	(487.127)	(519.556)	(628.461)	(596.892)	(692.379)	(664.685)	(6.488.999)
RECEITA LÍQUIDA	47.203.268	52.650.500	62.968.558	66.603.680	76.846.977	79.717.954	81.613.482	88.427.723	87.184.845	80.833.653	90.170.767	103.430.261	917.401.267
CUSTOS DAS VENDAS	(39.495.465)	(47.948.149)	(52.962.754)	(56.403.250)	(64.462.297)	(65.986.498)	(67.401.786)	(71.034.644)	(70.719.653)	(74.496.921)	(76.313.175)	(78.131.875)	(765.763.009)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	(39.495.465)	(47.948.149)	(52.962.754)	(56.403.250)	(64.462.297)	(65.986.498)	(67.401.786)	(71.034.644)	(70.719.653)	(74.496.921)	(76.313.175)	(78.131.875)	(765.763.009)
Lucro Bruto	7.707.803	4.702.351	9.995.804	10.200.430	12.384.680	13.730.956	14.011.696	17.393.079	16.465.192	15.336.734	19.857.591	25.298.386	151.638.258
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.511.750)	(3.574.709)	(2.698.730)	(2.811.235)	(3.000.940)	(3.051.270)	(3.231.589)	(3.074.620)	(3.199.675)	(3.332.307)	(3.459.100)	(3.597.969)	(36.213.932)
DESPESAS COMERCIAIS/LOGÍSTICA	(0,36%)	(-8,34%)	(-3,59%)	(-3,09%)	(-3,09%)	(-3,09%)	(-3,24%)	(-3,62%)	(-3,09%)	(-3,30%)	(-3,06%)	(-3,06%)	(-9,95%)
DESPESAS FISCAIS E TRIBUTARIAS	(-0,02%)	(-5,34%)	(-3,69%)	(-3,37%)	(-3,94%)	(-3,59%)	(-3,95%)	(-3,52%)	(-3,59%)	(-3,27%)	(-3,52%)	(-3,51%)	(32,047,682)
DESPESAS FINANCEIRAS - (ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS)	(-0,70%)	(-0,07%)	(-0,61%)	(-0,50%)	(-0,56%)	(-0,57%)	(-0,50%)	(-0,53%)	(-0,50%)	(-0,46%)	(-0,40%)	(-0,41%)	(-0,46%)
DESPESAS FINANCEIRAS - (ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS)	(-0,06%)	(-1,02%)	(-1,02%)	(-1,34%)	(-1,36%)	(-1,36%)	(-1,36%)	(-1,36%)	(-1,36%)	(-1,36%)	(-1,36%)	(-1,36%)	(-1,36%)
TOTAL DESPESAS	(6.770.479)	(6.620.118)	(6.458.063)	(6.092.184)	(7.001.880)	(7.102.540)	(7.463.179)	(7.149.240)	(7.399.345)	(8.164.614)	(8.918.207)	(9.195.384)	(82.077.304)
RESULTADO OPERACIONAL	9.937.324	8.082.233	3.537.741	4.108.246	5.382.800	6.628.416	6.548.517	10.243.839	9.065.847	7.172.120	10.939.384	16.102.902	69.560.954
RENTA	6,06%	6,91%	7,28%	7,41%	8,11%	8,10%	8,46%	9,50%	8,28%	8,17%	9,15%	10,64%	7,06%
DEFERÊNCIA													
DESPESAS FINANCEIRAS - (ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS)	(666.826)	(881.619)	(673.679)	(652.813)	(622.373)	(600.203)	(538.086)	(477.606)	(493.360)	(289.194)	(108.838)	(106.862)	(6.866.416)
Atualização do Crédito da Recuperação Judicial	(666.826)	(881.619)	(673.679)	(652.813)	(622.373)	(600.203)	(538.086)	(477.606)	(493.360)	(289.194)	(108.838)	(106.862)	(6.866.416)
DESPESAS FINANCEIRAS - (ATUALIZAÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO)	(4.087.704)	(4.649.744)	(5.394.651)	(6.175.563)	(7.149.913)	(8.315.305)	(9.685.643)	(11.185.888)	(13.021.355)	(15.415.960)	(17.506.875)	(20.291.915)	(122.422.190)
Correção da Dívida Tributária	(4.087.704)	(4.649.744)	(5.394.651)	(6.175.563)	(7.149.913)	(8.315.305)	(9.685.643)	(11.185.888)	(13.021.355)	(15.415.960)	(17.506.875)	(20.291.915)	(122.422.190)
DESPESAS FINANCEIRAS - (ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS)	(208.349)	(88.374)	(73.669)	(67.061)	(43.976)	(28.901)	(24.465)	(14.353)	(13.021)	(12.315)	(17.303)	(20.291)	(470.131)
Atualização do Crédito Passivo da Recuperação Judicial	(208.349)	(88.374)	(73.669)	(67.061)	(43.976)	(28.901)	(24.465)	(14.353)	(13.021)	(12.315)	(17.303)	(20.291)	(470.131)
Lucros ou Prejuízos (Antes dos Impostos)	4.607.851	3.330.810	3.570.011	3.270.851	4.609.551	5.313.176	6.880.831	9.058.231	8.562.487	5.219.621	11.378.404	14.386.460	73.099.071
Lucros ou Prejuízos Acumulados (Antes dos Impostos)	4.607.851	3.330.810	3.570.011	3.270.851	4.609.551	5.313.176	6.880.831	9.058.231	8.562.487	5.219.621	11.378.404	14.386.460	73.099.071
IRPJ / IRRF													
IRPJ (15%)													
ADICIONAL DE IRPJ (10%)													
Lucro ou Prejuízo Líquido (Antes dos Impostos)	4.607.851	3.330.810	3.570.011	3.270.851	4.609.551	5.313.176	6.880.831	9.058.231	8.562.487	5.219.621	11.378.404	14.386.460	73.099.071

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 MBN PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 III - Vendas

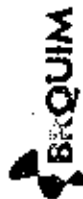


Próton Mix

FATURAMENTO BRUTO DE VENDAS

FATURAMENTO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	TOTAL GERAL
MERCADO INTERNO	57.253.570	69.392.349	76.713.242	84.006.489	93.660.286	95.915.626	98.276.274	103.949.084	105.696.158	108.241.322	110.847.773	113.516.987	1.117.818.161
TOTAL FATURAMENTO	57.253.570	69.392.349	76.713.242	84.006.489	93.660.286	95.915.626	98.276.274	103.949.084	105.696.158	108.241.322	110.847.773	113.516.987	1.117.818.161

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 "GRUPO BR QUIM"
 IV - Impostos sobre Vendas



ProtorMix

IMPOSTOS SOBRE VENDAS

	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	TOTAL GERAL
PIS / COFINS													
PIS/COFINS	(5.003,962)	(6.064,891)	(6.704,737)	(7.412,087)	(8.185,905)	(8.383,026)	(8.584,889)	(9.038.190)	(9.237,844)	(9.460,292)	(9.686,095)	(9.921,285)	(97.697,507)
ICMS	(4.959,433)	(6.030,195)	(6.666,382)	(7.349,684)	(8.139,079)	(8.335,068)	(8.538,776)	(8.998.415)	(9.184,996)	(9.406,171)	(9.632,671)	(9.864,626)	(97.222,495)
TOTAL IMPOSTOS	(9.963,395)	(12.095,086)	(13.371,119)	(14.761,771)	(16.324,984)	(16.718,094)	(17.123,665)	(18.036,605)	(18.422,840)	(18.866,462)	(19.320,767)	(19.786,011)	(394.920,003)

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 "GRUPO BR QUIM"
 V - Custos de Produção



Protón Mix

CUSTO DIRETO DE PRODUÇÃO

CUSTO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	TOTAL GERAL
CUSTO DIRETOS DE PRODUÇÃO	(38.344,347)	(46.861,821)	(51.805,748)	(57.271,219)	(63.250,368)	(64.773,436)	(66.331,162)	(69.928,439)	(71.439,276)	(73.159,526)	(74.921,218)	(76.725,321)	(754.893,956)
CUSTOS INDIRECTOS	(3.081,319)	(3.081,319)	(3.157,011)	(3.157,011)	(3.214,862)	(3.214,862)	(3.275,605)	(3.275,605)	(3.339,365)	(3.399,385)	(3.466,354)	(3.496,354)	(34.949,072)
TOTAL CUSTO	(41.425,666)	(49.943,140)	(54.962,759)	(60.428,230)	(66.465,230)	(67.988,298)	(69.606,767)	(73.204,044)	(74.778,641)	(76.558,911)	(78.387,572)	(80.221,675)	(789.843,028)

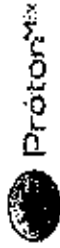
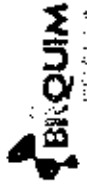
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
"GRUPO BR QUIM",
VII - Despesa Com. e Logística



DESPESAS COMERCIAIS/LOGÍSTICA

DESPESAS	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	TOTAL GERAL
Despesas Comerciais/Logísticas													
SALÁRIOS E ORDENADOS	(222.881)	(222.881)	(236.483)	(236.483)	(250.407)	(250.407)	(262.927)	(262.927)	(276.074)	(276.074)	(289.878)	(289.878)	(3.081.300)
FÉRIAS	(24.765)	(24.765)	(26.498)	(26.498)	(27.823)	(27.823)	(29.214)	(29.214)	(30.675)	(30.675)	(32.209)	(32.209)	(342.367)
DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	(18.573)	(18.573)	(19.874)	(19.874)	(20.867)	(20.867)	(21.911)	(21.911)	(23.006)	(23.006)	(24.156)	(24.156)	(256.775)
INSS	(56.349)	(56.349)	(70.973)	(70.973)	(74.521)	(74.521)	(78.247)	(78.247)	(82.160)	(82.160)	(86.268)	(86.268)	(936.995)
PGTS	(17.694)	(17.694)	(19.079)	(19.079)	(20.033)	(20.033)	(21.034)	(21.034)	(22.086)	(22.086)	(23.190)	(23.190)	(246.504)
INSS-57 FÉRIAS + 13ª	(3.497)	(3.497)	(3.710)	(3.710)	(3.895)	(3.895)	(4.090)	(4.090)	(4.294)	(4.294)	(4.509)	(4.509)	(47.931)
BRINDES ENTREGADOS A CLIENTES	(5.872)	(5.872)	(5.872)	(5.872)	(5.872)	(5.872)	(5.872)	(5.872)	(5.872)	(5.872)	(5.872)	(5.872)	(70.464)
DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(1.176)	(1.176)	(1.176)	(1.176)	(1.176)	(1.176)	(1.176)	(1.176)	(1.176)	(1.176)	(1.176)	(1.176)	(14.111)
DESPESA COM ARMAZENAGEM PARA ESTOCAGEM DE MERCADORIAS	(30.232)	(30.232)	(30.232)	(30.232)	(30.232)	(30.232)	(30.232)	(30.232)	(30.232)	(30.232)	(30.232)	(30.232)	(362.788)
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA TRANSPORTE DE CARGAS	(12.821)	(12.821)	(12.821)	(12.821)	(12.821)	(12.821)	(12.821)	(12.821)	(12.821)	(12.821)	(12.821)	(12.821)	(153.855)
FRETES E CARRETONS	(1.339.511)	(1.339.511)	(1.794.319)	(1.794.319)	(2.190.709)	(2.243.462)	(2.297.484)	(2.432.008)	(2.472.248)	(2.531.755)	(2.592.714)	(2.655.157)	(26.346.169)
DEBORA E MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS	(1.680)	(1,680)	(1,680)	(1,680)	(1,680)	(1,680)	(1,680)	(1,680)	(1,680)	(1,680)	(1,680)	(1,680)	(20.160)
DESPESAS COM FOMENTO	(410)	(410)	(410)	(410)	(410)	(410)	(410)	(410)	(410)	(410)	(410)	(410)	(4.920)
DESPESAS COM AVARIA OU PERDA DE MERCADORIA	(10.410)	(10,410)	(10,410)	(10,410)	(10,410)	(10,410)	(10,410)	(10,410)	(10,410)	(10,410)	(10,410)	(10,410)	(124.919)
DESPESAS COM EMBALAGENS	(46.705)	(46,705)	(46,705)	(46,705)	(46,705)	(46,705)	(46,705)	(46,705)	(46,705)	(46,705)	(46,705)	(46,705)	(566.462)
CONDICIONAIS PAGAS A REPRESENTANTES	(26.634)	(26,634)	(26,634)	(26,634)	(26,634)	(26,634)	(26,634)	(26,634)	(26,634)	(26,634)	(26,634)	(26,634)	(319.605)
TOTAL DESPESAS COMERCIAIS/LOGÍSTICA	(3.842.295)	(3.125.762)	(3.329.676)	(3.511.975)	(3.739.486)	(3.791.438)	(3.866.063)	(3.990.856)	(4.062.439)	(4.121.970)	(4.206.648)	(4.268.091)	(32.847.622)

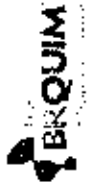
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 "BR QUIM"
 VIII - Desp. Fiscais e Trib.



DESPESAS TRIBUTÁRIAS

DESPESAS	1º Aho	2º Aho	3º Aho	4º Aho	5º Aho	6º Aho	7º Aho	8º Aho	9º Aho	10º Aho	11º Aho	12º Aho	TOTAL GERAL
<i>Despesas Fiscais e Tributárias</i>													
1701 E ALVARAS	(110.583)	(120.593)	(116.123)	(121.828)	(128.025)	(134.427)	(141.198)	(146.794)	(152.666)	(158.772)	(165.123)	(172.728)	(1.657.822)
TAXAS DE LICENÇAS AMBIENTAIS	(6.500)	(6.500)	(6.623)	(7.166)	(7.526)	(7.901)	(8.296)	(8.699)	(9.093)	(9.332)	(9.705)	(10.099)	(97.443)
CUSTAS SOBRE AÇÕES JUDICIAIS	(61.862)	(61.862)	(64.956)	(68.203)	(71.613)	(75.193)	(78.963)	(82.111)	(85.966)	(89.811)	(92.364)	(96.388)	(927.391)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(144.546)	(144.546)	(151.773)	(159.862)	(167.380)	(175.496)	(184.481)	(191.061)	(199.583)	(207.516)	(215.817)	(224.450)	(2.166.912)
MULTAS NÃO DEBITIVAS SOBRE IMPOSTOS	(5712)	(5.712)	(6.998)	(6.298)	(6.613)	(6.943)	(7.280)	(7.582)	(7.805)	(8.201)	(8.529)	(8.970)	(85.634)
MULTA DE INSCRIÇÃO AO REGIME DE LICENCIAMENTO DO ICMS	(39.080)	(39.080)	(40.901)	(48.080)	(45.182)	(47.441)	(49.813)	(51.805)	(53.878)	(56.038)	(58.274)	(60.605)	(586.202)
TOTAL DESPESAS FISCAIS E TRIBUTARIAS	(349.243)	(368.243)	(386.655)	(405.960)	(426.297)	(447.602)	(469.982)	(486.781)	(508.832)	(529.667)	(649.812)	(671.805)	(5.520.395)

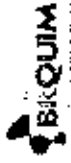
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 "GRUPO BR QUIM"
 DX - Despesas Financeiras



DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	TOTAL GERAL
Empresas Financeiras													
BANCARIOS FINANCEIROS DESC. DUPLICATAS	(1.871.496)	(906.648)	(1.002.322)	(2.108.087)	(2.222.749)	(1.253.217)	(1.285.394)	(2.252.954)	(1.272.774)	(2.420.951)	(2.444.827)	(1.479.721)	(15.719.240)
TARIFA BANCARIAS	(124.446)	(127.826)	(312.014)	(134.989)	(198.581)	(142.384)	(146.301)	(50.286)	(153.492)	(158.771)	(163.180)	(167.732)	(1.740.225)
TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS	(1.995.941)	(1.034.472)	(1.314.336)	(2.243.076)	(2.421.330)	(1.395.601)	(1.431.695)	(2.303.240)	(1.426.266)	(2.579.722)	(2.608.007)	(1.647.453)	(17.459.465)

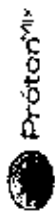
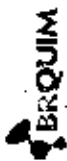
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 "GRUPO BR QUIM"
 XI - Fluxo Pgio Trabalhistas



AND	Saldo	Taxa de Referência	Valor Correção	Saldo Corrigido	% de Pagamento	Amortização
1	R\$ 467.872,72	1,00%	R\$ 4.678,73	R\$ 472.551,45	10,0%	R\$ 472.066,15

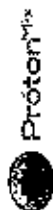
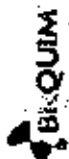
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
"GRUPO BR QUIM"

XII - Fluxo Ppto Garantia Real



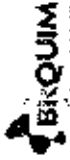
ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referência	Valor Corrigido	Saldo Corrigido	% de Pagamento	Amortização
1	R\$ 444.862,48	1,00%	1,00%	R\$ 8.897,25	R\$ 453.759,73		R\$ -
2	R\$ 453.759,73	1,00%	1,00%	R\$ 9.075,19	R\$ 462.834,92	20,00%	R\$ 93.227,14
3	R\$ 365.007,78	1,00%	1,00%	R\$ 7.260,16	R\$ 372.267,94	20,00%	R\$ 98.012,10
4	R\$ 272.255,80	1,00%	1,00%	R\$ 5.445,12	R\$ 277.700,95	20,00%	R\$ 96.197,06
5	R\$ 181.543,89	1,00%	1,00%	R\$ 3.630,08	R\$ 185.133,97	20,00%	R\$ 94.382,02
6	R\$ 90.751,95	1,00%	1,00%	R\$ 1.815,04	R\$ 92.566,98	20,00%	R\$ 92.566,98

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 "GRUPO BR QUIM"
 XIII - Fluxo Ppto Quilografário

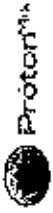


ANO	Saldo	Amortização	Taxa de Juros	Valor Correto	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	R\$ 21.765.176,61	2,00%	1,00%	R\$ 632.955,90	R\$ 22.416.131,80		R\$
2	R\$ 22.418.131,80	2,00%	1,00%	R\$ 672.542,95	R\$ 23.090.675,76	1,00%	R\$ 596.725,27
3	R\$ 22.193.959,49	2,00%	2,00%	R\$ 645.818,51	R\$ 22.839.769,00	2,00%	R\$ 1.314.181,15
4	R\$ 21.745.587,85	2,00%	2,00%	R\$ 653.867,64	R\$ 22.397.955,49	5,00%	R\$ 1.773.279,23
5	R\$ 20.624.681,26	2,00%	1,00%	R\$ 618.740,44	R\$ 21.243.221,70	6,00%	R\$ 1.963,829,35
6	R\$ 19.279.593,15	2,00%	1,00%	R\$ 578.287,80	R\$ 19.857.989,15	6,00%	R\$ 1.923.475,71
7	R\$ 17.934.505,44	2,00%	1,00%	R\$ 538.033,66	R\$ 18.472.540,61	9,00%	R\$ 2.555.667,03
8	R\$ 15.916.673,58	2,00%	1,00%	R\$ 477.504,21	R\$ 16.394.379,79	14,00%	R\$ 3.610.044,66
9	R\$ 12.778.335,13	2,00%	1,00%	R\$ 383.350,05	R\$ 12.161.685,18	16,00%	R\$ 3.521.889,51
10	R\$ 9.689.796,68	2,00%	1,00%	R\$ 288.191,90	R\$ 9.219.990,58	14,00%	R\$ 3.427.732,32
11	R\$ 6.803.238,22	2,00%	1,00%	R\$ 195.037,25	R\$ 6.695.295,97	14,00%	R\$ 3.333.576,20
12	R\$ 3.362.719,77	2,00%	1,00%	R\$ 100.689,59	R\$ 3.465.601,36	15,00%	R\$ 3.463.601,36

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 "GRUPO BR QUIM"
 XIV - Fluxo Ppto Quim ME-EPP

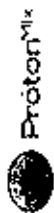
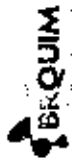


cromafix



ANO	saldo	Atualização	Taxa de Referência	Valor Corrigido	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	R\$ 1.685.814,92	2,00%	1,00%	R\$ 50.574,45	R\$ 1.736.389,37	0,00%	R\$ -
2	R\$ 1.734.989,37	2,00%	1,00%	R\$ 52.091,68	R\$ 1.788.481,05	15,00%	R\$ 812.550,09
3	R\$ 1.475.930,96	2,00%	1,00%	R\$ 44.277,93	R\$ 1.520.208,89	15,00%	R\$ 304.736,93
4	R\$ 1.215.472,56	2,00%	1,00%	R\$ 36.464,18	R\$ 1.251.936,73	20,00%	R\$ 363.742,05
5	R\$ 869.194,68	2,00%	1,00%	R\$ 26.045,84	R\$ 894.240,52	25,00%	R\$ 460.143,16
6	R\$ 434.097,34	2,00%	1,00%	R\$ 13.023,92	R\$ 447.121,26	25,00%	R\$ 447.121,26

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 MBN PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
 XV - Fluxo Pgto Fornec Colabo



ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referência	Valor Corrigido	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	R\$ 4.000.000,00	2,00%	1,00%	R\$ 120.000,00	R\$ 4.120.000,00		R\$ -
2	R\$ 4.120.000,00	2,00%	1,00%	R\$ 123.600,00	R\$ 4.243.600,00	15,00%	R\$ 741.600,00
3	R\$ 3.902.000,00	2,00%	1,00%	R\$ 105.860,00	R\$ 3.807.060,00	15,00%	R\$ 723.060,00
4	R\$ 2.894.000,00	2,00%	1,00%	R\$ 86.520,00	R\$ 2.970.520,00	15,00%	R\$ 704.520,00
5	R\$ 2.266.000,00	2,00%	1,00%	R\$ 67.980,00	R\$ 2.333.980,00	15,00%	R\$ 685.980,00
6	R\$ 1.640.000,00	2,00%	1,00%	R\$ 49.440,00	R\$ 1.697.440,00	20,00%	R\$ 873.440,00
7	R\$ 824.000,00	2,00%	1,00%	R\$ 24.720,00	R\$ 848.720,00	20,00%	R\$ 848.720,00